

INDICE

Resumo	2
Abstract	3
Lista de gráficos e quadros	4
1 – Introdução	5
2 – Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	8
2.1 – Ponto de situação dos ODM a nível mundial	9
3 – Estado e ONGD	22
3.1 – Actores internacionais: Estado e organizações não-governamentais	22
3.2 – O papel das ONGD na “repartição” de funções com as autoridades dos Estados	26
3.3 – Canais utilizados pelas ONGD para influenciar o poder	31
4 – ODM em Portugal	37
4.1 – Contribuição de Portugal para os ODM	37
5 – ONGD e o governo português	44
5.1 – Estado e as ONGD portuguesas	45
5.2 – As relações das ONGD com o governo português	48
6 – Estudos de caso	53
6.1 – Plataforma Portuguesa das ONGD	53
6.1.1 – Áreas de intervenção e planos de acção	54
6.1.2 – Relação da Plataforma Portuguesa das ONGD com as autoridades políticas	56
6.1.3 – Relação da Plataforma com os parceiros	60
6.1.4 – ODM	61
6.2 – Instituto Marquês Valle Flôr	62
6.2.1 – Áreas de intervenção e planos de acção	62
6.2.2 – Relação do IMVF com as autoridades políticas	63
6.2.3 – Rede de parceiros	64
6.3 – Atlas – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	65
6.3.1 – Áreas de intervenção e planos de acção	65
6.3.2 – A relação do Atlas com o governo	66
6.3.3 – Redes de parcerias	67
6.3.4 – Trabalho sobre os ODM	69
6.4 – Quadro comparativo dos estudos de caso	69
8 – Conclusão	70
Bibliografia	74

Resumo

No mundo actual transnacional e globalizado, as organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD), constituem um actor importante nas tomadas de decisão sobre desenvolvimento tanto a nível nacional como internacional. Mas todas estas qualidades que as ONGD possuem necessitam de uma constante qualificação para que possam participar de forma informada e atempada nas dinâmicas de decisão oficiais e possam assim influenciar os decisores políticos no sentido de atingirem os ideais que defendem. Essa maior qualificação também é importante para que as ONGD consigam dar um maior contributo na execução dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM), que visa um desenvolvimento mais justo, qualitativo e sustentado do mundo. Esse desenvolvimento sustentado necessita imprescindivelmente do apoio das autoridades estatais, para que os objectivos sejam alcançados. Os ODM, no entanto, salientam a centralidade de uma parceria que inclua as ONGD; as quais devem assim participar nas iniciativas e dinâmicas oficiais, apoiando o Estado nas acções que visem implementar os ODM e indicando também opções de actuação ideais a serem postas em prática. Apesar de toda a evolução que esta relação tem sofrido nas últimas décadas, as ONGD ainda não são capazes de influenciar as tomadas de decisão dos governantes, nomeadamente na área da ajuda pública ao desenvolvimento, devido à sua dependência financeira e, por vezes, à falta de profissionalização das próprias organizações.

Abstract

In the current transnational and globalized world, the nongovernmental organizations to development (NGOD) are an actor important in making decisions about development both nationally and internationally. But all these qualities that NGOD have a constant need for qualification that they can participate on an informed and timely the dynamics of the official decision and can thus influence the policy makers towards achieve the ideals they advocate. This increased qualification is also important for the NGO able to make a greater contribution in the implementation of Millennium Development Goals (MDGs), which seeks more equitable development, qualitative and sustained world. This sustainable development indispensably needs the support of State authorities so that the objectives are achieved. The MDGs, however, emphasize the centrality of partnership that includes the NGO, the which should thus participate in initiatives and dynamic officers, supporting the state in actions aimed at implementing the MDGs and also indicating options action ideals to be implemented. Although all the evolution that this relationship has suffered in decades, NGOD are not yet capable of influence the decision making of governments, particularly in the area of ODA development due to their financial dependence and sometimes the lack of professionalisation of own organizations.

Lista de gráficos e quadros

Gráfico 1 – Os preços elevados dos alimentos estão a travar o avanço da luta contra a fome. -----	10
Gráfico 2 – O mundo está a aproximar-se a pouco e pouco do ensino primário universal, mas demasiado lentamente para conseguir cumprir o prazo de 2015. -----	12
Gráfico 3 – As mulheres continuam a estar numa posição mais vulnerável em matéria de emprego, assumindo a maior parte do trabalho não remunerado. -----	14
Gráfico 4 – Os esforços em prol da sobrevivência infantil intensificam-se na África Subsariana e no sul da Ásia. -----	15
Gráfico 5 - Dar à luz em condições de segurança é, em grande medida, um privilégio dos ricos. -----	16
Gráfico 6 - As novas infecções pelo VIH e as mortes causadas pela SIDA já atingiram o pico, mas 33 milhões de pessoas continuam a viver com o VIH. -----	17
Gráfico 7 - As taxas de prevalência e mortalidade da tuberculose estão a diminuir, mas não com a rapidez necessária para se atingirem as metas mundiais. -----	18
Gráfico 8 – Acesso a fontes de água melhorada. -----	20
Gráfico 9 - Honrar os compromissos de aumentar a ajuda é vital em tempo de crise económica. -----	21
Gráfico 10: APD bilateral/ ODM (2001/2007) %. -----	39
Gráfico 11: Evolução das emissões de gases com efeito de estufa. -----	40
Quadro 1: Composição da APD Portuguesa. -----	40
Quadro 2: Contribuições de Portugal para mecanismos e fundos de ambiente. -----	41
Quadro 3: Contribuições multilaterais de Portugal, 2005-2008. -----	42
Quadro 4: Peso do alívio da dívida na APD portuguesa em 2006-2008. -----	43

I – Introdução

Após o fim da segunda guerra mundial, desencadeou-se uma nova forma de solidariedade como nunca antes assistida até à data assente num sentimento de solidarização e cooperação para com outros Estados, prestando-lhes apoio de forma a repor o mínimo da dignidade humana perdida durante os anos da guerra. Paralelamente a essa crescente solidariedade internacional desenvolvida pelos Estados, apareceu de forma institucionalizada o mesmo sentimento por parte da sociedade civil, que vem evoluindo desde o aparecimento do que é considerada a primeira organização não-governamental (ONG) a Cruz Vermelha, que já é anterior a guerra (Comité Internacional da Cruz Vermelha, 2009; Conselho da União Europeia, 2009). As ONG têm vindo a diversificar as suas áreas de acção e expandindo-se globalmente, constituindo actualmente um actor importante no sistema internacional. O objectivo geral das actividades desenvolvidas pelas ONGD é apoiar o desenvolvimento e a paz no mundo com base nos valores de solidariedade e nos ideais da paz, inicialmente levado a cabo quase exclusivamente pelos Estados (Kehoane, 2002).

Desenvolveu-se igualmente esse sentimento de apoio entre Estados para uma vertente global, e o ponto máximo da expressão desse sentimento apareceu no ano 2000 com a adopção de um dos maiores planos de desenvolvimento a nível mundial da actualidade: os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). Estes objectivos foram previstos para que sejam alcançados até ao ano 2015 (ONU, 2000) e todos os actores – no qual incluímos as organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD), Estados e outras instituições – ligados ao desenvolvimento estão a trabalhar para que esses objectivos sejam alcançados.

Este trabalho enquadra-se no debate internacional, no qual as ONGD são alvo de uma constante avaliação no que diz respeito ao trabalho que desenvolvem e ao seu lugar como actor do sistema internacional. Como teremos oportunidade de ver mais à frente, as opiniões dividem-se quanto ao contributo dado pelas ONGD. Um outro tema de debate actual é a capacidade de implementação dos ODM até ao ano 2015, visto que já nos encontramos a cinco anos da meta traçada e os objectivos estão aquém das expectativas.

Este trabalho insere-se neste quadro de crescente dinamização de programas de apoio ao desenvolvimento, levados a cabo por Estados, instituições internacionais, como a União Europeia (UE), as Nações Unidas (ONU) e ONGD, e as dificuldades encontradas pelas ONGD como parceiros para o desenvolvimento. Esta problemática enquadra a resposta à seguinte questão a ser abordada neste trabalho: qual o papel das ONGD portuguesas na implementação de políticas públicas que visam alcançar os ODM?

Este trabalho analisa a contribuição, estatal e a nível da sociedade civil, dada por Portugal para que os ODM sejam alcançados em 2015. Actualmente, a interrogação e o debate crescentes centram-se em saber se é mesmo possível atingir os ODM em 2015. Mas devido ao ponto de situação actual chegou-se à conclusão de que será impossível atingir alguns objectivos dos ODM em 2015 (ONU, s.d.), apesar dos esforços se manterem para reduzir ao mínimo o nível de incumprimento dos ODM. O trabalho analisa a contribuição das autoridades públicas portuguesas e das ONGD para possibilitar a concretização e o cumprimento dos ODM dentro dos prazos estabelecidos em 2000.

O argumento defendido neste trabalho é que as ONGD não têm sido muito influentes – com poucos resultados práticos – junto das autoridades públicas para implementação dos

ODM, devido aos custos que a mesma representa, tanto para os Estados como para as ONGD financeiramente incapacitadas. Mas, mesmo com estes entraves, as ONGD têm tido um papel importante junto das autoridades (inter) nacionais, na medida em que são fontes de informação para os/as cidadãos/ãs e para os Estados, e denunciam incumprimentos por parte das autoridades, ajudando na monitorização do “projecto global” ODM.

Para responder às questões levantadas anteriormente e apurar dados conclusivos, este trabalho foi desenvolvido segundo a seguinte metodologia: análise bibliográfica, entrevistas a responsáveis governamentais, institucionais e de ONGD portuguesas, recolha de dados e a experiência adquirida no âmbito do estágio realizado na ONGD Atlas (Coimbra).

O Relatório é enquadrado na teoria institucionalista, onde a questão crucial, segundo Peter Hall e Rosemary Taylor (2003), é saber como as instituições afectam o comportamento dos indivíduos. A corrente institucionalista defende ainda que em última análise é por meio dos indivíduos que as instituições exercem influência sobre a política. A escolha desta teoria deve-se ao facto de as ONGD serem também instituições, daí o interesse de analisar as ONGD e as suas acções dentro deste contexto teórico.

O trabalho encontra-se dividido em seis capítulos. O primeiro capítulo é a introdução ao tema. No segundo capítulo mapeia-se o ponto de situação actual em matéria de ODM. No terceiro capítulo discute-se a evolução das ONGD como parceiros e actores da cena internacional. No quarto capítulo apresenta-se o panorama português em matéria de ODM. O quinto capítulo apresenta as relações entre o Estado português e as ONGD e a interacção destas com os Estados e parceiros com quem trabalham. No sexto capítulo

analisam-se os estudos de caso escolhidos para discutir a problemática escolhida. Por fim a conclusão.

2 – Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Antes de continuarmos convém identificar o que são os ODM e qual a sua importância para a actualidade e para o trabalho. Os ODM são um conjunto de objectivos que foram adoptados por 189 Estados, na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2000, com a Declaração do Milénio (ONU, 2000). Estes objectivos, como o nome indica, visam o desenvolvimento de vários sectores-chave da sociedade a nível mundial, tendo-se os Estados membros das ONU comprometido assim em atingir os objectivos definidos até ao ano 2015 (ONU, 2000).

Os ODM incluem oito áreas identificadas como cruciais para o desenvolvimento humano sustentável. O primeiro define a redução para metade do número de pessoas com rendimentos inferiores a um dólar por dia e do número de pessoas que passam fome. O segundo objectivo implica que as crianças de todo o mundo, tanto rapazes quanto raparigas, concluam o ensino primário. O terceiro objectivo baseia-se na promoção da igualdade de género e da autonomia das mulheres com meios que as capacitem para participar na vida social e política ao mesmo nível que os homens. Esta igualdade deve ser promovida, nomeadamente, através da garantia de igual acesso a homens e mulheres a todos os níveis de ensino. O quarto objectivo define como meta principal a redução em dois terços da mortalidade de crianças com menos de cinco anos de idade. O quinto objectivo está directamente relacionado com o anterior, pois pretende a redução em três quartos da mortalidade materna, bem como a melhoria da saúde materna, através da garantia universal

de acesso a serviços de saúde reprodutiva. O sexto objectivo ambiciona conter e fazer inverter, até 2015, a tendência da propagação do VIH/SIDA, do paludismo e de outras doenças infecto-contagiosas que afectam o mundo, como a tuberculose. O sétimo objectivo defende o fim da exploração insustentável de recursos naturais, e inclui duas metas concretas de redução para metade do número de pessoas sem acesso a água potável e a saneamento básico. O oitavo, e último, objectivo indica que as iniciativas para se atingirem os restantes sete objectivos devem promover o trabalho colectivo de todos os/as cidadãos/ãs, organizações públicas e privadas e de todos os países em torno de uma parceria global para o desenvolvimento (ONU, 2000).

No nosso entender, os ODM constituem o terceiro projecto do género – apoio ao desenvolvimento em larga escala – se considerarmos como o primeiro projecto o Plano Marshall e o Conselho para Assistência Económica Mútua logo após a Segunda Guerra Mundial, e como o segundo os Programas de Ajustamento Estrutural (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial). A importância dos ODM no âmbito deste trabalho é que os mesmos constituem um programa ambicioso que nos permite analisar uma variedade de dinâmicas e acções para responder às metas estabelecidas e, ao mesmo tempo, requerem a interacção e união de esforços de vários actores tanto estatais como não estatais, tanto nacionais como internacionais. Esta dinâmica e interacção permitem assim analisar a relação existente entre as ONGD portuguesas e o Estado português, tendo sempre em conta a concretização dos ODM.

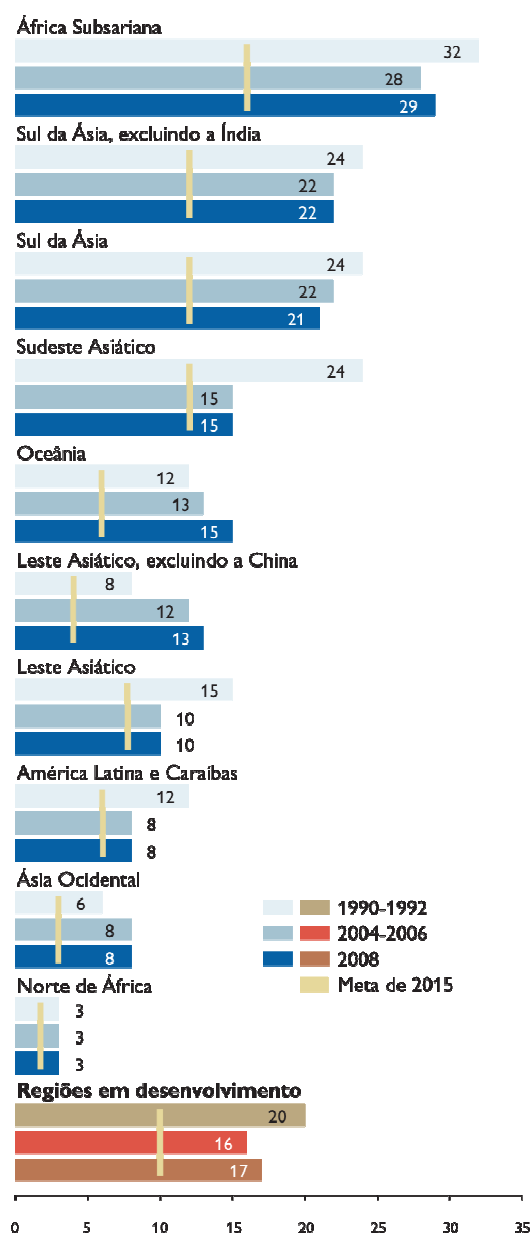
2.1 – Ponto de situação dos ODM a nível mundial

Passamos assim a analisar em pormenor o actual ponto de situação dos ODM a nível mundial. Em relação ao Objectivo I – Reduzir a pobreza extrema e a fome, segundo o

Relatório da ONU, prevê-se que o número de pessoas a viver em pobreza extrema a nível mundial em 2009 seja de 55 a 90 milhões (2009: 7). Na verdade, os avanços conseguidos desde 2000 parecem estar a sofrer um abrandamento e, nalguns casos, mesmo uma reversão (ver Gráfico I). A ONU aponta a subida dos preços alimentares como sendo uma das principais causas para o número de pessoas a viver em pobreza extrema estar a aumentar.

Gráfico I – Os preços elevados dos alimentos estão a travar o avanço da luta contra a fome.

Proporção de pessoas subalimentadas, 1990-1992, 2004-2006 e 2008 (percentagem)



Fonte : ONU, 2009 : 11.

Segundo o Relatório da ONU (ONU, 2009: 7), a taxa de pobreza nos países desenvolvidos estava a baixar em 2009, mas de 2009 para 2010 tem havido poucos progressos devido à crise económica. O Relatório acrescenta que os efeitos da crise podem determinar o alcance ou não da meta da redução da pobreza para 2015.

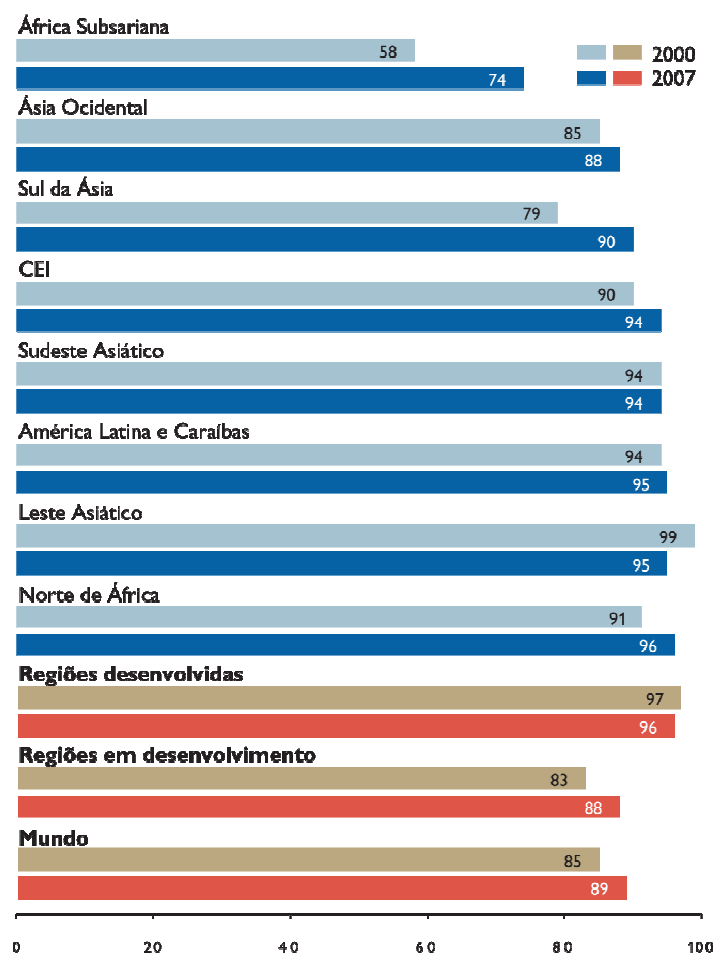
Segundo o relatório da ONU (2009), a crise económica tem tido efeitos sobre a progressão da luta contra a pobreza, pois antes da crise o número de pobres tinha baixado em quase todas as regiões do mundo. A crise afectou também a taxa de desemprego. A produtividade tem baixado nos países desenvolvidos (PD), o que acabou por afectar negativamente a criação de mais empregos estáveis. O cenário actual é de aumento de empregos vulneráveis e desemprego. Também se têm registado problemas no que diz respeito à nutrição infantil, podendo-se imputar as culpas ao aumento de preço dos alimentos a nível mundial.

Quanto ao Objectivo 2 – Alcançar o ensino primário universal, os dados de 2007 mostram que 72 milhões de crianças não tiveram acesso à educação (ONU, 2009: 15). Ao nível de aumentos percentuais têm-se registado progressos: a taxa de escolarização em 2009 era de 88% em comparação com a do ano 2000 que era de 83%; uma das zonas que teve um maior progresso foi a África Subsariana, registando um aumento de 25% entre 2000 e 2007 e a Ásia, que para igual período teve um aumento de 11% (ONU, 2009: 14-16). Ainda assim, prevê-se que em 2015 haverá cerca de 29 milhões de crianças que não terão acesso ao ensino primário (ONU, 2009: 14-16).

Muitos países obtiveram melhorias na sua taxa de escolarização devido ao aumento dos seus gastos nacionais com a educação, criação e implementação de políticas que apoiam os mais desfavorecidos. Um exemplo deste tipo de políticas é a supressão das propinas escolares, permitindo a pessoas menos favorecidas o acesso à escola sem encargos financeiros. A construção de escolas em zonas rurais e o recrutamento de professores também contribuiu para aumentar o acesso da população ao ensino primário, mas ainda serão necessárias mais reformas e investimento na educação para que este objectivo seja atingido em 2015 (ver Gráfico 2; ONU, 2009: 15-16).

Gráfico 2 – O mundo está a aproximar-se a pouco e pouco do ensino primário universal, mas demasiado lentamente para conseguir cumprir o prazo de 2015.

Rácio de escolarização líquido ajustado no ensino primário*, 1999/2000 e 2006/2007 (percentagem)



* Definido como o número de alunos do grupo teoricamente em idade de frequentar o ensino primário, matriculados no ensino primário ou secundário, expresso como percentagem da população total desse grupo etário.

Nota: Não existem dados relativos à Oceânia.

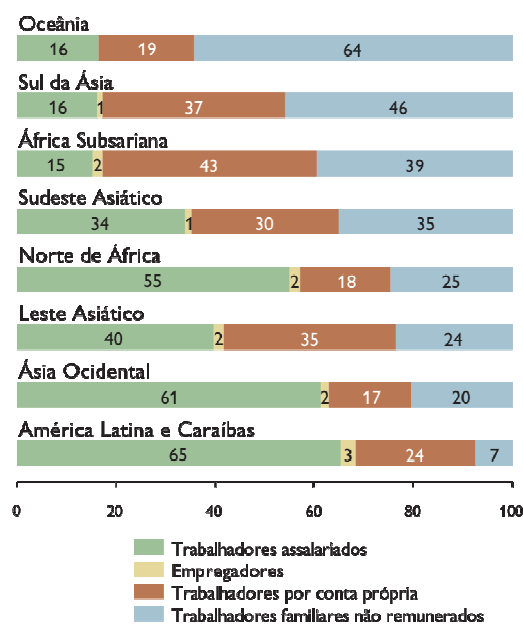
Fonte: ONU, 2009: 14.

No Objectivo 3 – Igualdade de género e capacitação das mulheres, os dados disponíveis mostram que 60% dos países atingiram a paridade de género no ensino primário, 30% no ensino secundário e apenas 6% no ensino terciário (ONU, 2009: 20). A nível mundial, o número de raparigas tem aumentado no ensino superior, mas em grande parte nos países mais desenvolvidos; tem também havido aumentos no número de mulheres a exercer cargos políticos, mas esses aumentos têm-se registado mais em países da América Latina e Caraíbas (ONU, 2009: 20-23).

A meta que estabelecia a eliminação da desigualdade de género até 2005 no ensino secundário não foi alcançada, e é no ensino secundário que as desigualdades são maiores (ONU, 2009: 18-19). No que diz respeito à situação de emprego, o número de mulheres empregadas continua a aumentar, mas esse aumento não é uniforme em todas as regiões como podemos ver no Gráfico 3 (ONU, 2009: 21). A crise financeira tem vindo a levantar obstáculos ao emprego de mulheres, mesmo sendo os homens os mais afectados, os efeitos a longo prazo serão piores para as mulheres (ONU, 2009: 18-23).

Gráfico 3 – As mulheres continuam a estar numa posição mais vulnerável em matéria de emprego, assumindo a maior parte do trabalho não remunerado.

Distribuição do emprego total por situação laboral, mulheres, 2008 (percentagem)

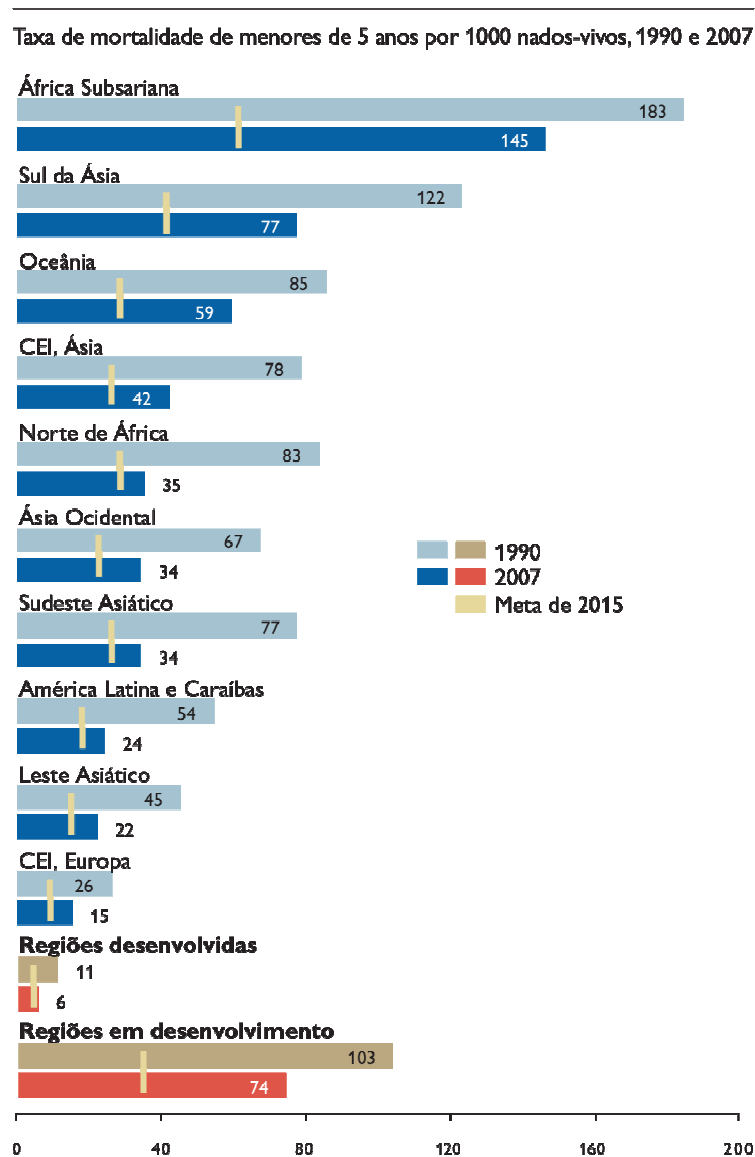


Fonte: ONU, 2009: 21.

Quanto ao Objectivo 4 – Reduzir a mortalidade infantil, o número de mortes de crianças com menos de cinco anos de idade tem diminuído a nível global. Os dados de 2007 revelam

que havia 67 mortes por 1.000 nados-vivos em comparação com as 93 mortes em 1990 (ver Gráfico 4; ONU, 2009: 24).

Gráfico 4 – Os esforços em prol da sobrevivência infantil intensificam-se na África Subsariana e no sul da Ásia.

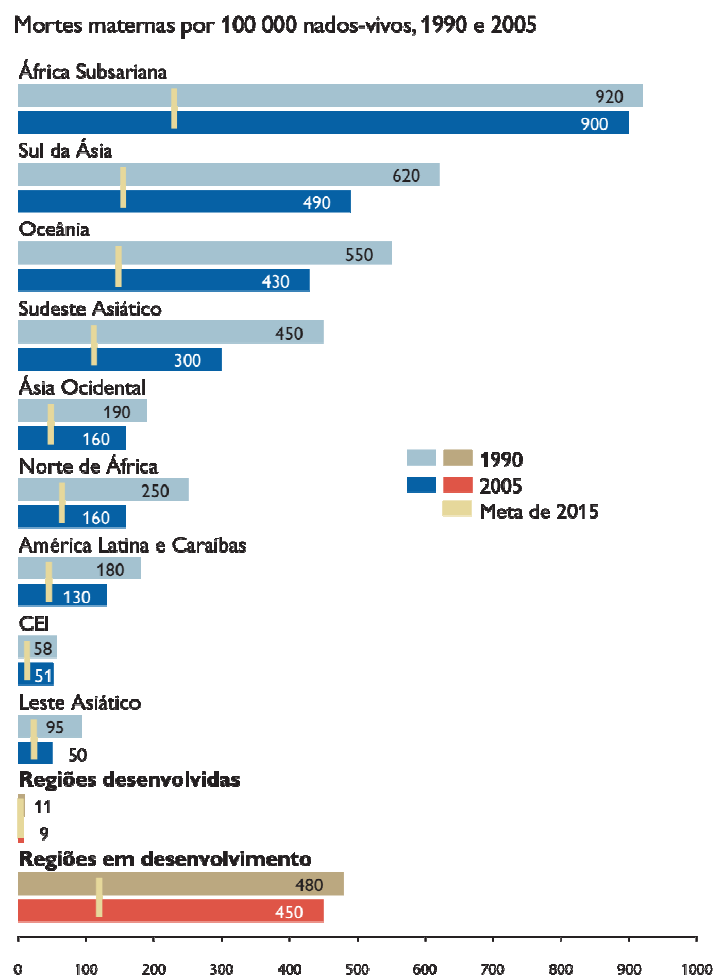


Fonte: ONU, 2009: 24.

No que diz respeito ao Objectivo 5 – Melhorar a saúde materna, morrem, todos os anos, 536.000 mulheres e raparigas devido a complicações durante a gravidez (ONU, 2009: 26).

Dessas mortes, quase todas elas (99%) ocorrem nos países em vias de desenvolvimento (PVD). Nos PD registam-se 9 mortes maternas por 100.000 nados-vivos em comparação com 450 nos PVD, sendo que 14 desses países apresentam uma taxa de 1.000 mortes maternas por 100.000 nados-vivos (ver Gráfico 5; ONU, 2009: 26).

Gráfico 5 - Dar à luz em condições de segurança é, em grande medida, um privilégio dos ricos.



Fonte: ONU, 2009: 26.

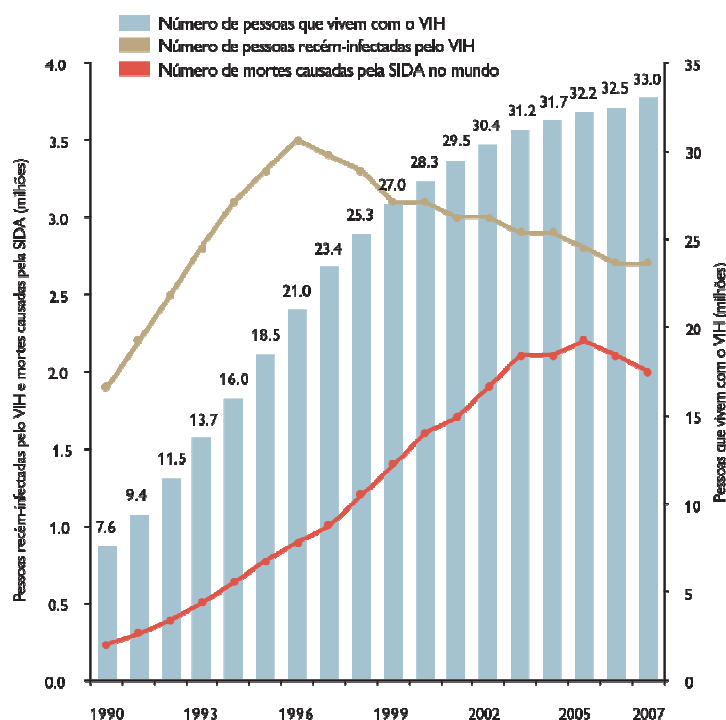
Em termos gerais, os dados mostram que houve progressos nos PVD passando de 480 mortes maternas por cada 100.000 partos em 1990 para 450 mortes em 2005 (ONU, 2009:

27). A evolução, no entanto, ainda é muito reduzida. Acresce ainda que, em termos gerais, a proporção de partos assistidos nessas mesmas zonas geográficas aumentou de 53% em 1990 para 61% em 2007 (ONU, 2009: 27). Menos de 50% das mulheres grávidas nos PVD têm acesso aos cuidados médicos pré-natais adequados (ONU, 2009: 27).

No Objectivo 6 – Combate ao VIH/SIDA e doenças infecto-contagiosas, em 2007 calcula-se que havia 33 milhões de pessoas a viver com o VIH (ONU, 2009: 32). As taxas de infecção do VIH/SIDA ainda continuam a aumentar, mas segundo os cálculos, o número de mortes causadas pela SIDA baixaram de 2,2 milhões de mortes em 2005 para 2 milhões de mortes em 2007 (ver Gráfico 6; ONU, 2009: 32). Grande parte dessa diminuição foi graças ao aumento no acesso a retrovirais (ONU, 2009: 32).

Gráfico 6 - As novas infecções pelo VIH e as mortes causadas pela SIDA já atingiram o pico, mas 33 milhões de pessoas continuam a viver com o VIH.

Número de pessoas que vivem com o VIH, número de pessoas recém-infectadas pelo VIH e número de mortes causadas pela SIDA no mundo (milhões), 1990-2007

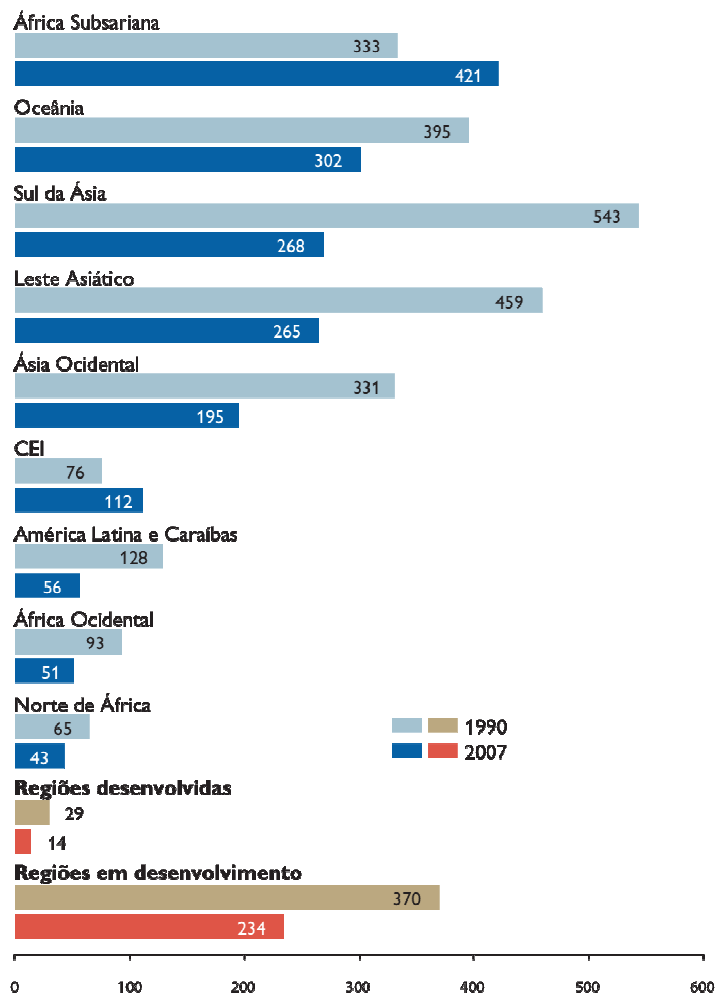


Fonte: ONU, 2009: 32.

Quanto à malária, estima-se que quase um milhão de pessoas, na sua maioria crianças, continuem a morrer todos os anos, apesar de se terem intensificado o número de acções desenvolvidas para reduzir o número de mortes, e essas medidas estarem a dar frutos, graças aos financiamentos acrescidos e a uma maior atenção dada à doença (ONU, 2009: 35-36). No caso da tuberculose, tem havido um aumento do número de infectados, calculando-se que o número de pessoas infectadas em 2007 era de 9,3 milhões e em 2000 era de 8,3 milhões (ver Gráfico 7; ONU, 2009: 38).

Gráfico 7 - As taxas de prevalência e mortalidade da tuberculose estão a diminuir, mas não com a rapidez necessária para se atingirem as metas mundiais.

Número de casos de tuberculose por 100 000 pessoas (excluindo seropositivos),
1990 e 2007



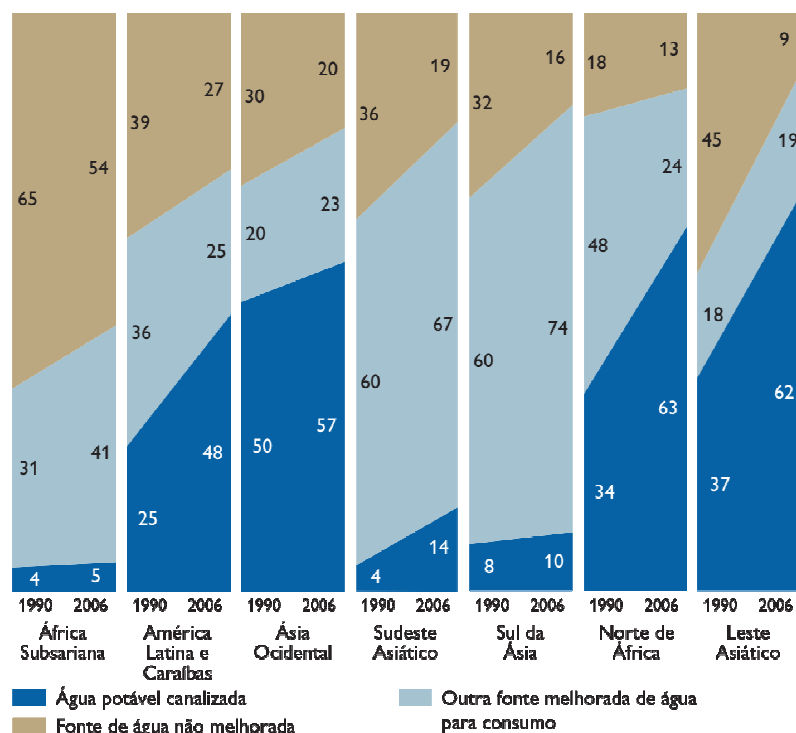
Fonte: ONU, 2009: 38.

No Objectivo 7 – Garantir a sustentabilidade ambiental, em 2006, as emissões a nível mundial de dióxido de carbono continuaram a aumentar, atingindo o valor de 29 mil milhões de toneladas métricas, e as emissões *per capita* continuam a ser elevadas nos PD, sendo de aproximadamente 12 toneladas métricas de dióxido de carbono por pessoa por ano (ONU, 2009: 41). No que diz respeito ao saneamento básico ainda há muita coisa para ser feita, apesar dos problemas associados à saúde, cerca de 1,2 milhões de pessoas ainda defecam ao ar livre (ONU, 2009: 45). Quanto ao acesso a água potável, tem havido avanços importantes,

apesar de ainda cerca de 884 milhões de pessoas ainda não terem este acesso garantido (ver Gráfico: 8; ONU, 2009: 46).

Gráfico 8 – Acesso a fontes de água melhorada.

Proporção de agregados familiares rurais com água canalizada, outras fontes melhoradas ou fontes não melhoradas, 1990 e 2006 (percentagem)



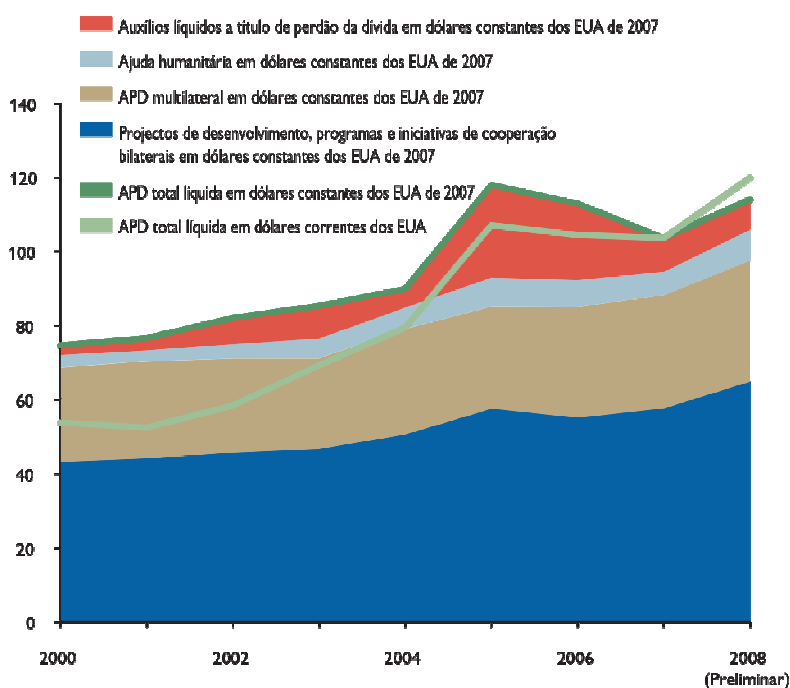
Fonte: ONU, 2009, 46.

Referente ao Objectivo 8 – Promover uma parceria global para o desenvolvimento, segundo o relatório da ONU, o desembolso líquido para a ajuda pública para o desenvolvimento (APD) em 2008 aumentou 10,2%, atingindo assim o valor de 119,8 mil milhões de dólares, equivalendo em termos percentuais a 3% do rendimento nacional combinado dos países desenvolvidos (2009: 48). As ajudas bilaterais registaram também um aumento de 12,5% entre 2007 e 2008 (ONU, 2009: 48). Apesar destes aumentos, o total da ajuda pública ao desenvolvimento está ainda longe da meta estabelecida pela ONU de 0,7% do rendimento nacional bruto (RNB) (ONU, 2009: 48). Os únicos países que atingiram ou ultrapassaram

esta meta em 2008 foram a Dinamarca, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Noruega e a Suécia (ONU, 2009: 48).

Gráfico 9 - Honrar os compromissos de aumentar a ajuda é vital em tempo de crise económica.

Ajuda pública ao desenvolvimento (APD) concedida pelos países desenvolvidos, 2000-2008 (dólares constantes de 2007 e em dólares correntes dos EUA)



Fonte: ONU, 2009: 48.

Apesar dos 189 Estados terem assinado o compromisso dos ODM, em termos gerais, tem havido poucos progressos (Palma, 2006). Os compromissos assumidos pelos Estados têm sido renovados em vários acordos – com a Declaração Ministerial de Doha, em 2001, comprometeram-se em tornar as questões dos países pobres centrais nas futuras reuniões dos ministros do comércio; com o Consenso de Monterrey, em 2002, reconheceram a necessidade de aumentar a APD, incitando os países a cumprirem com a meta de 0,7% RNB e a aliviar as dívidas; e na Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, em 2002,

fizeram-se as mesmas recomendações efectuadas no âmbito do Consenso de Monterrey (Palma, 2006: 73-74).

É neste oitavo objectivo que podemos incluir a sociedade civil, como sendo também um dos promotores do desenvolvimento contando com a sua estreita colaboração com as autoridades governamentais. No próximo capítulo vamos falar da evolução do papel da sociedade civil nas dinâmicas de tomada de decisão e execução das políticas públicas e dos canais que têm sido utilizados para contribuir para a concretização dos ODM.

3 – Estado e ONGD

3.1 – Actores internacionais: Estado e organizações não-governamentais

Foi nos anos 1980 que se desenvolveu a corrente teórica denominada institucionalista liberal por Robert Keohane (Maltez, 2002 e Keohane, 2002). Em termos de análise, o institucionalismo reconhece que existem vários actores para além do Estado, reconhecendo o papel de instituições e organizações da sociedade civil e defendendo que estes também são actores influentes na cena internacional (Cravinho, 2002). A teoria institucionalista alterou o modo de interpretação do funcionamento e das dinâmicas do sistema das relações internacionais, com o reconhecimento de mais intervenientes, criando espaço para mais diálogo, cooperação e entendimento entre os diversos actores (Steinmo e Longstreth, 1992). Este aumento de cooperação deve-se à limitação do auto-interesse, visto que cada actor ao fazer parte de uma instituição, partilha um conjunto de preferências comuns com os restantes membros, como é salientado pela corrente da “escolha racional”¹ (Steinmo e Longstreth, 1992). Por exemplo, dentro da ONU, podemos encontrar uma multiplicidade de

¹ Uma vertente dentro da teoria institucionalista.

actores que vai desde uma ONGD, à UE (organização intergovernamental) e aos Estados individuais; sendo que estes actores aderem a instituições com uma finalidade estratégica (de obter algo em troca da sua participação). As instituições facilitam aos seus membros a partilha dos seus interesses e expectativas, permitindo assim que se abram portas para cooperação em diversos domínios e a diferentes níveis entre Estados, organizações internacionais e organizações da sociedade civil.

As instituições, por aglomerarem um número diverso de actores, fornecem uma plataforma de intercâmbio de fluxos de informação entre os seus membros. Essa troca de informação dentro da mesma instituição promove um aumento de transparência e facilita um maior e melhor entendimento entre os actores quanto às intenções de uns e de outros actores. Podemos dizer, por exemplo, que reduz a desconfiança que um Estado possa ter em relação à interferência que o trabalho das ONGD possam implicar nos seus assuntos internos. Essa redução de desconfiança permite que se crie um fórum de negociações interno (institucional), contribuindo para a prevenção de conflitos violentos entre actores causados por falta de informação e, em consequência desse entendimento, a redução da anarquia internacional (Steinmo e Longstreth, 1992; Jackson e Sorensen, 2003; Hall e Taylor, 2003). Em resumo, podemos dizer que quanto mais institucionalizadas forem as relações, menos serão os riscos de desentendimentos e maior é a confiança entre os actores para a cooperação (Maluf, 2008).

Uma das mudanças significativas que o institucionalismo traz para as relações tanto nacionais como internacionais é o facto de transformar as instituições² em actores salientes capazes de participar de “igual” modo que os Estados nas tomadas de decisão, passando assim de

² Como as organizações da sociedade civil – ONG(D) por exemplo.

meros receptores de políticas para também fazedores de políticas (Steinmo e Longstreth, 1992). Temos de ter em conta que essas instituições se tornaram actores participativos por serem geradoras de estabilidade no sistema social, por facilitarem a participação democrática e a justiça social, tanto local, nacional como internacional, por serem menos burocráticas que as pesadas organizações estatais ou organizações internacionais, como a ONU e a UE, o que permite uma maior participação dos/as cidadãos/ãs na gestão pública, o que cria um sentimento de identificação social e conseqüentemente político (Pedro e Matos, 2001).

Quanto à política e à tomada de decisões, segundo Rui Pedro e Paula Matos (2001), a política é um exercício no qual vários actores participam, cada um procurando vantagens para si, sendo o governo o ponto central da pressão exercida pelos vários actores, como autoridade competente para a implementação de políticas. Estes autores acrescentam ainda que a função dos governos é de fazer reflectir nas suas políticas os factores comuns reclamados pelos diversos actores (Pedro e Matos, 2001). Isto reforça a anterior ideia de que as instituições participam nas tomadas de decisão devido à sua abrangência, pois abordam um grande número de áreas temáticas; à sua profundidade, pois dedicam-se de forma específica a determinados temas, estabelecendo expectativas claras; e à sua autonomia na sociedade em que se encontram e no modo como trabalham (Jackson e Sorensen, 2003).

De entre várias instituições existentes no sistema internacional, o nosso trabalho centra-se numa em específico: as organizações não-governamentais para o desenvolvimento – ONGD. As ONGD definem-se como sendo associações não-governamentais, dedicadas à temática do desenvolvimento, sem fins lucrativos ou políticos (Ganzano, 2005). Segundo Rui Pedro e Paula Matos, existem três tipos de ONG – as de urgência e assistência, as de auto-suficiência

local e as de desenvolvimento estrutural (2001: 170). O nosso trabalho aborda as ONGD que trabalham nas questões de desenvolvimento estrutural.

Ainda segundo Rui Pedro e Paula Matos (2001), os trabalhos das ONG(D) podem ser avaliados de duas formas. Primeiro, estas organizações desempenham um papel de renovação do sistema das relações internacionais através da intensificação do papel das redes entre os povos e a solidariedade transnacional. Segundo, as suas acções são um instrumento de política, acabando assim por continuar, por outros meios, as relações de cooperação e inter-ajuda entre os diversos actores e os seus efeitos nas populações. Para Eve Sandberg (1994), as ONG(D) têm sido muito influentes face aos Estados, sobretudo nos estados africanos, asiáticos e latinos, devido à sua propensão para facilitar a participação democrática das populações. Num contexto, pouco democrático, e em que nem sempre as democracias são representativas, Eve Sandberg (1994) salienta ainda que as ONG(D), devido ao seu trabalho em prol da justiça social, têm conseguido influenciar programas políticos em favor dos mais desfavorecidos. Esta influência por parte deste tipo de organizações deve-se também ao facto de “serem” uma fonte de rendimento e de resolução de problemas nesses países (Sandberg, 1994). Assim sendo, uma das maiores influências que as ONG têm exercido perante esses Estados, é dar voz à população perante as autoridades. Como defendem Rui Pedro e Paula Matos (2001), o poder da sociedade consiste em influenciar os decisores políticos, e a forma mais eficaz para o fazer é através da mediação de associações, ou seja, através da sociedade civil organizada, como é o caso das ONGD.

As ONG têm como um dos seus pontos fortes a sua independência face aos governos, o que lhes permite actuar onde os governos não o podem fazer, devido a desconhecimento, a questões políticas ou diplomáticas (Beigbeder, 1992). As ONG têm igualmente uma maior

capacidade de adaptação que o Estado, devido à sua estrutura muito mais leve, menos burocratizada e hierarquizada em comparação aos governos, facilitando, em princípio, uma rápida execução das suas acções (Beigbeder, 1992). Acrescenta-se ainda o altruísmo dos seus colaboradores, as competências para inovar e mobilizar, e ainda o facto de serem defensoras de causas públicas (Beigbeder, 1992). As ONG ocupam assim um lugar intermediário na estrutura política das sociedades, sendo agentes mediadores de valores, normas e interesses entre a população e os decisores políticos. Esse papel de intermediário, no caso das ONGD, eleva-se ao nível internacional, pois como refere Eve Sandberg (1994), as ONGD são actores importantes para e nas relações entre os PD e os PVD. A sua actuação como mediador permite que haja uma melhor troca de conhecimentos e informações entre os PD e os PVD, o que se torna útil para a cooperação entre os mesmos.

3.2 – O papel das ONGD na “repartição” de funções com as autoridades dos Estados

A partir do final da II Guerra Mundial os Estados foram perdendo gradualmente a sua exclusividade como actores na cena internacional, isto porque as questões político-militares foram sendo substituídas como prioridades nas agendas (inter) nacionais por questões de carácter mais humano e humanitário. É de referir que o termo ONG foi pela primeira vez utilizado em 1950 na Resolução 288 (X) do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (Furriela, 2002: 140). O reconhecimento e introdução deste novo actor na cena internacional fez com que os Estados e as ONG(D) passassem a trabalhar em parte sobre os mesmos domínios, devido à maior atenção que se deu às condições de vida das populações nos anos pós-guerra³, questões que antes pertenciam exclusivamente ao Estado, passaram a

³ Adopção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 pela Resolução 217 (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948: 71-77).

ter as ONG(D) como parceiros para a sua resolução. Desde a igualdade de direitos ao desenvolvimento sustentável, todas as questões ligadas ao bem-estar humano, foram em grande parte assumidas pelas ONG(D), devido à sua vocação, autonomia de acção e à sua capacidade de resolução de problemas respondendo às necessidades que alguns Estados não conseguem resolver (Jackson e Sorensen, 2003; Maltez, 2002). Como por exemplo, a promoção da igualdade de direitos e de recursos entre as populações e uma maior assistência nas áreas da saúde e educação, são problemas que nem todos os Estados conseguem resolver, por falta de meios ou por falta de vontade política.

Os Estados têm utilizado também o enorme potencial das ONG(D) – essencialmente como plataforma para disseminação de informação e fornecedora de mão-de-obra experiente – para a elaboração de políticas, contando assim com as ONG(D) como parceiros. Esta dinâmica é visível em alguns exemplos, como em França, onde foi criado o Alto Conselho para a Cooperação Internacional que pretende assim aumentar a concertação entre o Estado francês e a sociedade civil sobre questões do desenvolvimento, e também estabeleceu com as ONGD relações com a finalidade de apoiar as suas acções internacionais (Presidência do Conselho de Ministros, 1999; Beigbender, 1992); ou o caso do Japão, onde um dos aspectos da reforma que tem levado a cabo em relação à APD é de melhorar a sua cooperação com as ONG (Presidência do Conselho de Ministros, 1999); ou na Alemanha, onde têm existido reuniões periódicas entre o Ministério da Cooperação Económica e as ONGD do país, com o intuito de assegurar um bom diálogo e concertação de acções (Beigbender, 1992); ou os Países Baixos, onde as autoridades concederam às ONGD a possibilidade de participarem na elaboração de programas de APD (Beigbender, 1992) e, por último, o exemplo de Portugal, que com o Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento, permitiu que houvesse uma maior concertação entre as autoridades políticas e a sociedade

civil. Todas essas dinâmicas de parceria entre os Estados e as ONGD devem-se em parte às dificuldades dos Estados em responder a todas as solicitações das populações, das quais as ONGD e outras instituições, por serem agentes de desenvolvimento e terem uma maior agilidade e flexibilidade (na tomada de decisões e rapidez de execução), têm conseguido responder e assim complementar as acções do Estado (Pedro e Matos, 2001).

As razões pelas quais os Estados colaboram com as ONG(D) na elaboração de políticas públicas são várias, incluindo desde as acções imediatas que as ONG(D) podem implementar, ao carácter de utilidade pública típico das ONG(D) até às questões de restrições orçamentais que fazem com que os Estados se apoiem nas ONG(D) para a resolução de problemas das populações (Pedro e Matos, 2001). As políticas públicas são entendidas como sendo o produto da combinação de acções colectivas, metas, leis, regras e prioridades de financiamento para garantia de direitos cívicos, que são estabelecidos por autoridades públicas que determinam como os governos lidam com as necessidades e a resolução de problemas da sociedade e ainda a utilização do dinheiro do Estado (Objectivo 2015, s.d.; Alcoud e Bouvet, 2004).

Como sabemos, um dos modos de utilização de recursos públicos é por meio da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, que, de uma forma geral, tem como objectivo base a capacitação e o fortalecimento dos PVD, garantindo-lhes um desenvolvimento auto-sustentado, sendo, por exemplo, a assistência técnica uma das formas de execução da APD em países menos capacitados (Ribeiro, 1995), Neste campo, também os Estados têm contado com a colaboração das ONGD, devido ao elevado número de técnicos afectos a elas (ONGD) a trabalharem para o desenvolvimento dos PVD, segundo os dados de Fevereiro de 2010 do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD),

encontram-se 236 agentes de cooperação⁴ a trabalhar fora de Portugal (IPAD, 2010). Isso mostra mais uma vez que as ONGD estão a trabalhar em colaboração com os Estados nos domínios que antes eram exclusivos do Estado (relação entre Estados), não só internamente, mas também a nível internacional.

Mas as ONG(D) têm encontrado alguns problemas nesta relação com os Estados. Os problemas são essencialmente de ordem política, visto que muitas políticas (de cooperação) dos Estados e de Organizações Internacionais (por exemplo, a UE) impõem barreiras às acções das ONGD. Por exemplo, muitas das vezes as leis são demasiadas e por vezes tão incoerentes que as ONGD têm dificuldades em manter uma continuidade sólida nas suas acções num determinado país (Ribeiro, 1995). Este problema pode ter várias implicações práticas no trabalho desenvolvido pelas ONGD, isto porque pode atrasar os trabalhos desenvolvidos pelas ONGD, obrigando-as a reorientar constantemente o seu quadro de actuação para poder responder a exigências políticas, sob pena de serem mal interpretadas ou não apoiadas pelos Estados. Por exemplo, nos anos 1950-1990, devido a várias críticas que as ONGD fizeram a muitos governos pelo desrespeito dos Direitos Humanos, diversos governos dos estados visados “impediram” as ONGD de interferir nos seus assuntos internos, como no caso da antiga União Soviética, da Argentina e da China (Willetts, 1996). Este é apenas um exemplo de como a aceitação de certas regras e leis por certos Estados, e não por outros, pode bloquear as acções das ONGD.

⁴ Agente de cooperação é “o cidadão que, ao abrigo de um contrato, participe na execução de uma acção de cooperação financiada pelo Estado Português, promovida ou executada por uma entidade portuguesa de direito público ou por uma entidade de direito privado de fins não lucrativos em países beneficiários” (IPAD, 2010).

Mas essas pressões não são unilaterais, isto porque devido à actual complexidade política e processos de tomada de decisão, tanto as ONGD têm pressionado os Estados para a implementação de políticas mais justas que respondam às necessidades das populações, assim como os Estados têm exercido pressão sobre as ONGD (Maltez, 2002). As pressões dos Estados para além de serem políticas, também podem ser financeiras, impondo condições ou tipos de financiamento com base nos resultados das acções das ONGD, tendo em conta as prioridades políticas do Estado, ou ainda acabando por instrumentalizar a acção das ONGD no quadro da política externa do próprio Estado (Ribeiro, 1995; ACEP, 2009). Convém ter sempre em conta que essas influências, em ambos os sentidos, dependem sempre do tipo e profundidade de relacionamento entre a ONGD e o Estado (Sandberg, 1994), ou seja, dependem da natureza da relação entre o Estado e a sociedade civil.

Em relação às ONGD dos PVD, vemos que as razões que contribuem para o seu aparecimento nesses países devem-se em parte ao alargamento das acções de certas organizações comunitárias que passam a ganhar estatuto de ONG para melhor aceder às autoridades nacionais e aos apoios tanto das autoridades nacionais como de actores externos (Pedro e Matos, 2001). Isto porque a relação entre as ONGD dos PD e as ONGD dos PVD tem-se tornado cada vez mais num meio de transferência de financiamento e de conhecimento para os PVD (Beigbeder, 1992). Mas essa relação com as ONGD dos PD pode também trazer problemas tanto para as ONG dos PVD como para os próprios países. Por exemplo, o actual conceito de cooperação descentralizada,⁵ que de certa forma é um grande contributo para o desenvolvimento local dos PVD, também pode esvaziar o Estado local de algumas das suas funções de base, passando as ONGD a fazerem grande parte do

⁵ Uma nova abordagem à cooperação para o desenvolvimento da União Europeia de 2004, que defende um maior envolvimento da sociedade civil dos PVD no desenvolvimento dos seus países (UE, 2007 e Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006: 40).

que devia ser feito pelo Estado (ACEP, 2009). Mais, devido à falta de meios, estas dinâmicas também podem fazer aparecer novas burocracias mais técnicas do que as do Estado, conduzindo a um aumento da disputa pelos recursos a nível das ONG locais (ACEP, 2009). Mas o que por vezes acontece é que devido às condicionantes impostas pelas autoridades governamentais, as ONGD tanto dos PD como dos PVD acabam por se limitar a seguir as agendas governamentais, para manter uma boa relação e preservar as fontes de financiamento (ACEP, 2009). No nosso trabalho, a dimensão que nos propomos estudar é a dos países desenvolvidos, mais concretamente o caso português.

3.3 – Canais utilizados pelas ONGD para influenciar o poder

Segundo Jean Barrea (1994), para os institucionalistas, o processo de tomada de decisão a nível governamental é uma luta política entre diversas unidades (departamentos estatais), isto aplica-se tanto a nível nacional, internacional, como nas Organizações Internacionais. As ONGD, como já foi referido, têm que manter a sua visibilidade face aos governos (Sandberg, 1994), isto porque a cooperação entre ambos é “obrigatória” devido às permissões que as ONGD precisam para trabalhar num país, devido às informações especializadas que as ONGD produzem, o *know-how* dos seus especialistas e os trabalhos desenvolvidos em um curto espaço de tempo (Willetts, 1996). Mas, mesmo assim, é imprescindível que as ONGD procurem antecipadamente pontos de concordância entre as suas acções e as dos Estados, o que traz benefícios para ambos: as ONGD na implementação dos seus programas e o Estado ao responder a uma solicitação da população, possivelmente ganhando eleitorado (Objectivo2015, s.d.; CIDAC, 1995).

Mas tal como vimos, podemos interpretar a dependência das ONGD a nível nacional e internacional devido à constante necessidade de financiamento como um modo de

dependência face aos poderes políticos e às Organizações Internacionais, o que influencia as ONGD tanto na autonomia dos seus projectos, como na sua independência e liberdade de expressão (Jackson e Scrensen, 2003). Esta situação é bastante saliente no que diz respeito às ONGD dos PVD, visto que estas são “dependentes” essencialmente dos financiamentos dos PD e das Organizações Internacionais financiadas maioritariamente pelos PD (Sandberg, 1994). Mas autores como Jack Hayward (1996) ou Jean-Luc Parodi (1998) defendem que mesmo com a dependência financeira e política, por vezes, as ONGD têm conseguido contribuir para a ajuda ao desenvolvimento, dando apoios técnicos e de mediação nos países onde actuam e na relação com as autoridades públicas nacionais e internacionais. Marie-Claude Smouts, Dario Batistella e Pascal Vennesson (2006) consideram as ONGD como sendo o segundo canal de financiamento mais importante de ajuda aos PVD. Todos esses resultados são obtidos graças à acção de *lobby* que é exercida pelas ONGD.

Entende-se *lobby* como sendo o poder de persuadir indivíduos ou grupos de decisores políticos (governos, parlamentos ou instituições internacionais) a apoiarem uma determinada posição no sentido de obter uma apreciação favorável das suas preposições por parte do decisor político (Alcoud e Bouvet, 2004; Lampreia e Guéguem, 2008; Objectivo 2015, s.d.; Carvalho, 1999). Na maioria dos casos, as pessoas que exercem *lobby* são profissionais especializados que ajudam as ONGD a chamarem a atenção dos decisores políticos para questões que não são prioritárias para eles e que as ONGD consideram devem ser tomadas em conta. É neste âmbito que o trabalho de *lobby* das ONG(D) se revela crucial para que os ODM sejam integrados nas políticas públicas (Objectivo 2015, s.d.), visto constituir uma questão prioritária que tem de ser abordada pelos Estados, não só porque se comprometeram a atingi-los, mas também porque se trata de objectivos de desenvolvimento, os quais, de uma forma geral, constituem um dos objectivos dos Estados.

O *lobby* inclui actividades que visam uma situação bem precisa, com o objectivo informativo de dar a conhecer uma situação com vista ao aumento da sua prioridade por parte das autoridades competentes (CIDAC, 1995; Lampreia e Guéguem, 2008). Neste caso concreto identificam-se os ODM como sendo uma das prioridades para o desenvolvimento a nível global e cujos prazos de concretização estão previstos até ao ano de 2015.

Uma das funções desempenhadas pelas ONG(D) é de ser como um “sistema de alerta avançado” (Barbé, 1995: 184 - 185) que está atento a todas as situações (desde catástrofes humanas a questões relacionadas com as alterações climáticas), denunciando-as para que se evitem situações perigosas, contando, para este efeito, com o imprescindível apoio dos meios de comunicação social (Barbé, 1995). Um bom exemplo desta dinâmica foi a acção pela cidadania contra a miséria e pela vida, desenvolvida no Brasil, onde nenhuma outra campanha da história do Brasil teve tanta cobertura nos meios de comunicação social e teve tão grande penetração nas camadas sociais (Ghon, 2000: 98). O trabalho dos meios de comunicação social é fundamental para as acções de *lobby*, visto que para haver bons resultados (nas acções de *lobby*) é essencial que haja igualmente o esclarecimento da opinião pública, que de certa forma conta como o suporte das ONGD (Objectivo 2015, s.d.; CIDAC, 1995). As acções de *lobby* não são nada a não ser em função das actividades de quem as faz (Carvalho, 1999). Como nos diz J. Martins Lampreia e D. Guéguem (2008), a eficácia das acções de *lobby* muitas vezes reside no número de intervenientes, por esse motivo é necessário agir colectivamente para aumentar a representatividade e se aproximarem dos interesses gerais da população. Esta ideia é reforçada por Rui Pedro e Paula Matos (2001) quando dizem que os indivíduos só podem influenciar decisões políticas através da mediação de organizações capazes de integrar um grande número de pessoas ou

outras organizações, como é o caso das ONGD em Portugal, através da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Para que todas estas acções sejam alcançáveis, é necessário que as ONG(D) estejam próximas dos centros de decisão. Actualmente, temos visto que existem ONGD que tentam estar próximas dos centros de decisão (Maltez, 2002) sediando-se em Bruxelas. Isto deve-se a dois factores: o primeiro, por ser um espaço político alargado, onde existem várias delegações governamentais, permitindo uma maior amplitude para as acções de *lobby* por parte das ONGD e, segundo, por ser um dos grandes centros de financiamento dos projectos das ONGD (Pedro e Matos, 2001). O mesmo acontece em Nova Iorque, com a sede das ONU, onde as ONGD obtiveram o estatuto de observadores, conseguindo assim ter acesso directo a informações e documentos, bem como às delegações diplomáticas da ONU, facilitando as acções de *lobby* junto das mesmas (Pedro e Matos, 2001; Willetts, 1996). Igual exemplo podemos dar em relação ao Parlamento Europeu onde se encontram creditadas, segundo J. Martins Lampreia e D. Guéguez (2008), cinco mil profissionais de *lobby*, dos quais dez por cento são ONGD. Todos estes exemplos nos mostram que as ONGD já interiorizaram que para facilitar as suas acções de *lobby* têm que ser proactivas na procura de locais e meios adequados para melhor exercerem pressão sobre as autoridades relevantes. Historicamente podemos dizer que em 1945 as ONGD conseguiram o primeiro sucesso significativo, influenciando e obtendo a emenda da Carta da ONU, na qual vem referenciado no Art. 71, a possibilidade do Conselho Económico e Social das Nações Unidas consultar as ONGD em questões relevantes (Willetts, 1996). Isto demonstra o papel das ONGD, mas também o reconhecimento do seu trabalho.

As ONGD também têm como função clarificar assuntos a serem debatidos nas agendas tanto nacionais como internacionais, podendo desde logo, desta forma, exercer a sua

influência perante as autoridades. Todo esse trabalho desenvolvido pelas ONGD tem significado o aumento do seu interesse perante as organizações internacionais, o que se traduz num apoio cada vez maior das acções levadas a cabo pelas ONGD (Willetts, 1996). Como nos diz Maria Gohn (2000), o Banco Mundial tem dado grande atenção aos trabalhos desenvolvidos pelas ONGD, considerando-as mais eficientes que as agências governamentais, priorizando assim parcerias com as mesmas (Banco Mundial, s.d.).

Toda esta legitimação do papel das ONGD tem sido conseguida graças à eficácia do seu trabalho em resolver problemas sociais, chegando-se mesmo a denominá-las de “autoridade operacional” (Pedro e Matos, 2001: 51). A vocação das ONGD para o desenvolvimento humano e o não terem fins políticos ou económicos dá-lhes a credibilidade e a capacidade participativa nos centros de decisão necessárias para aumentar a sua influência junto das autoridades políticas (Pedro e Matos, 2001; Lampreia e Guéguem, 2008; Plataforma Portuguesa das ONGD, 2006).

As ONG(D) podem influenciar de várias formas as autoridades, começando pelo apoio às iniciativas das autoridades políticas a nível nacional. Mas também o podem fazer a nível internacional, por exemplo, exercendo pressão junto do Secretário-Geral da ONU, que pode ter efeitos nas políticas internas da ONU, nas agendas da instituição e, conseqüentemente, sobre os Estados membros. A realização de fóruns ou conferências paralelos(as) ou antecipados(as) aos das autoridades estatais pode servir para dar a conhecer uma determinada situação através da elaboração de relatórios divulgados posteriormente junto das autoridades estatais (Willetts, 1996). As ONGD podem ainda influenciar por meios dos/as especialistas que trabalham com elas, mas que também são solicitados/as para trabalhar com as autoridades políticas devido aos trabalhos desenvolvidos sobre

determinadas temáticas (Willetts, 1996). Outros meios disponíveis para fazer *lobby* são o envio de correio personalizado às delegações dos Estados, contacto das ONG(D) com a população com vista a conseguir apoio, elaboração de petições, divulgação de *position papers* ou ainda a utilização da *internet* para a divulgação, formação e informação das suas acções (Objectivo 2015, s.d.; Lampreia e Guéguem, 2008).

Como vemos, o leque de possibilidades de acção de *lobby* é variado e de fácil acesso, em certos casos, para as ONG(D). Mas temos de ter em conta que todas estas acções têm que imprescindivelmente ser precedidas por um estudo de base para melhor preparar e definir claramente o que se pretende com a acção de *lobby*, focalizando temas chave que consigam garantir o sucesso da acção e permitam a criação de redes (indivíduos, grupos e outros colaboradores) de suporte à iniciativa, e assim garantir a representatividade e a diversidade das acções de *lobby* a serem desenvolvidas (Objectivo 2015, s.d.; CIDAC, 1995: 97). Segundo Luís Carvalho (1999: 195 ss.), as acções de *lobby* estão divididas em sete fases: recolha e tratamento de informação; avaliação da receptividade e compatibilidade; procura de aliados para a causa defendida; analisar a situação e a sustentabilidade da acção; existência de um plano estratégico; controlo da execução e, por último, avaliação dos resultados. O cumprimento dessas etapas é fundamental para as ONG(D), isto porque um trabalho de *lobby* mal concebido e implementado pode ditar o fim das suas possibilidades de voltarem a ser ouvidas.

Mas todo o trabalho de *lobby* desenvolvido pelas ONGD não é unanimemente reconhecido como sendo benéfico para o desenvolvimento de certos países, principalmente para os PVD. Segundo Chris Roche (2002), as ONGD são cada vez mais alvo de críticas devido ao aumento da concorrência entre elas por obtenção de financiamentos. Uma vez que a

seriação depende dos resultados demonstrados pelas ONGD nos projectos desenvolvidos, Roche (2002) alerta para o facto desta dinâmica poder ser contraditória à própria natureza das ONGD, ou seja, as ONGD são reconhecidas teoricamente como benfeitoras, alternativa ao Estado e sem fins lucrativos, mas na prática o seu interesse passa por garantir o fluxo de financiamento das suas actividades e, no limite, da sua existência. O autor fala na substituição de valores humanos pela garantia de financiamentos, defendendo que a APD é avaliada pela sua eficácia tanto pelos Estados como pelas ONGD, mas os meios para a avaliar são pouco claros, tanto na sua definição como na sua transparência.

Tem havido críticas mais duras no sentido de pôr fim à APD, justificando-se que a APD é um meio através do qual se perde tempo e dinheiro, e que os resultados dessas acções são nefastos (Beigbeder, 1992). Todas estas críticas fazem com que a APD e os trabalhos das ONGD sejam alvos de contestações. Esta ideia é reforçada por Rui Pedro e Paula Matos (2001: 171) ao argumentarem que os políticos encontram vantagens em colaborar com as ONGD nas questões de desenvolvimento, não só pelos aspectos positivos já demonstrados, mas também por ser um meio de transferência de responsabilidades e de críticas que são mais direccionadas sobre a má utilização de recursos públicos, permitindo assim aos Estados “repartir” as responsabilidades com as ONGD.

4 – ODM em Portugal

4.1 – Contribuição de Portugal para os ODM

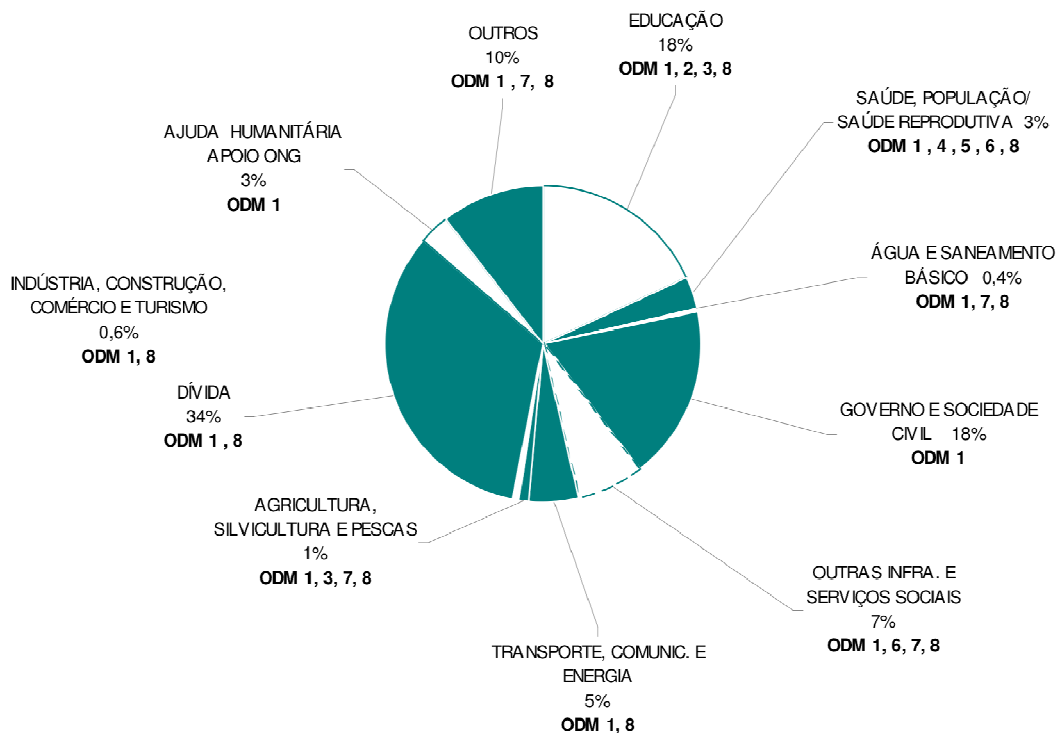
Apesar de os ODM terem sido proclamados e assumidos em 2000, só no ano de 2005 é que foi introduzida na Cooperação para o desenvolvimento portuguesa (Cooperação portuguesa) e, a partir daí, todos os projectos de cooperação para o desenvolvimento

começaram a ser financiados tendo como quadro de referência os ODM (Cravinho, 2010), e assim Portugal tem contribuído para os ODM 1 a 7 através do ODM 8 no âmbito da sua política de APD (IPAD, 2008: 20).

As prioridades geográficas da Cooperação portuguesa são o espaço lusófono, países com quem Portugal já tem grandes laços históricos, tais como a Guiné-Bissau, Cabo-Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Angola e Timor-Leste (IPAD, 2008: 10). Em termos de prioridades sectoriais, a cooperação portuguesa identifica a boa governação, a democracia, o desenvolvimento sustentável e a luta contra a pobreza, focados na educação, saúde, desenvolvimento rural, ambiente, crescimento económico, infra-estruturas e educação para o desenvolvimento (ED) (IPAD, 2008: 11).

No que diz respeito aos ODM 1 a 6, Portugal tem-se comprometido internacionalmente para combater a pobreza através de políticas de cooperação bilateral e multilateral que tenham como objectivo executar os ODM, particularmente em países lusófonos. A APD bilateral portuguesa está dividida em sectores que estão associados a cada um dos ODM, podendo-se ver no Gráfico 10, as percentagens despendidas de 2001 a 2007 em cada sector identificado pela Cooperação portuguesa (IPAD, 2009).

Gráfico 10: APD bilateral/ ODM (2001/2007) %.



Fonte: IPAD, 2009: 38.

Como podemos ver, só 3% desse montante foi atribuída a Ajuda Humanitária e apoio as ONG, mas apesar de o gráfico não fazer referência, os 18% da Educação, 10% Outros, 7% Outras Infra-estruturas e Serviços Sociais, são tudo áreas em que normalmente as ONGD portuguesas têm trabalhado, e possivelmente tem dado alguma contribuição nestes sectores.

Em 2008 e 2009, foram apoiadas várias acções da sociedade civil nacional e internacional sobre questões ligadas aos ODM, mas apesar dos esforços desenvolvidos pelas autoridades portuguesas, a Cooperação portuguesa ainda não atingiu as metas às quais se comprometeu internacionalmente. Podemos ver os dados do aumento da APD/RNB que passou de 0,21% em 2005 para 0,27% em 2008 (Quadro I). No Relatório de 2009 sobre a contribuição portuguesa para os ODM, o IPAD imputada este atraso à actual conjuntura económica de controlo do défice e a restrições orçamentais, para poder realizar as regras estabelecidas pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento da UE (IPAD, 2009: 7). Ainda assim, o governo

mantém o compromisso de atingir os 0,7% do RNB na APD em 2015, tendo estabelecido as seguintes metas para a evolução da APD: 0,34% em 2010, 0,40% em 2011 e 0,46% do RNB em 2012 (IPAD, 2009: 8).

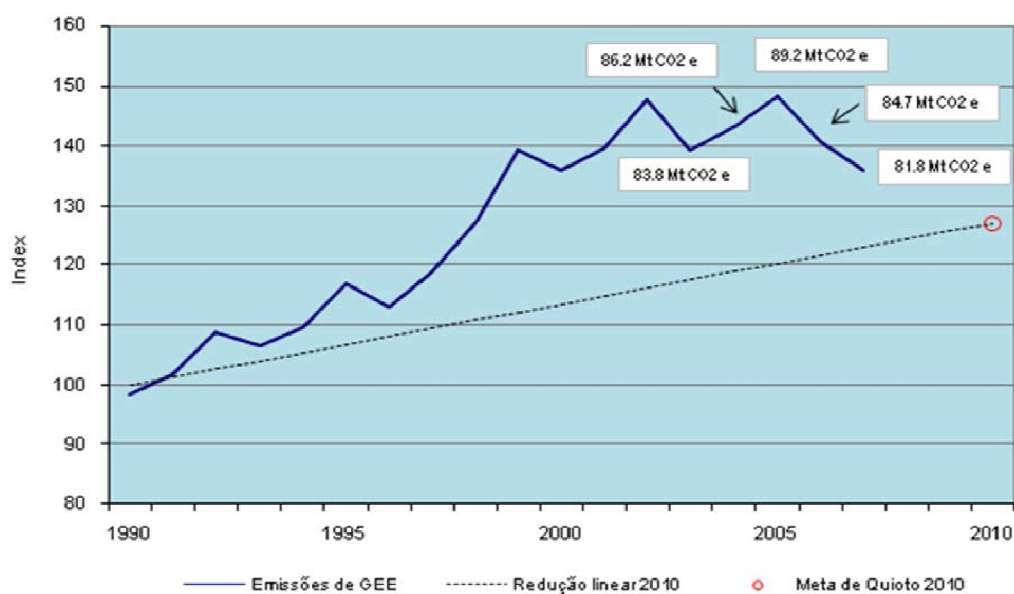
Quadro I: Composição da APD Portuguesa.

APD Portuguesa 2005-2008 (M€)	2005	2006	2007	2008
APD Total	304	315	343	430
APD Bilateral	176	168	197	259
APD Multilateral	128	147	146	171
APD/RNB (%)	0,21	0,21	0,22	0,27
APD Multilateral (% da APD Líquida)	42,1	46,7	42,6	39,8

Fonte: IPAD, 2009: 8.

Ao nível da contribuição de Portugal para o ODM 7 a nível nacional, Portugal ainda está longe de alcançar as metas definidas, apesar de nos últimos anos ter conseguido diminuir as suas emissões de gases com efeito estufa, como podemos ver no Gráfico II, (IPAD, 2009: 29), quanto aos países onde tem desenvolvido as suas actividades, não temos dados em relação ao ODM 7.

Gráfico II: Evolução das emissões de gases com efeito de estufa.



Fonte: IPAD, 2009: 29.

Mas Portugal também tem contribuído a nível internacional financeiramente para o combate à degradação ambiental, como podemos ver no Quadro 2 (IPAD, 2009: 29), infelizmente o relatório não faz referência se essas contribuições são dentro do âmbito da APD e, se o são, qual a percentagem dedicada ao ambiente, nem faz referência se as ONGD portuguesas têm participado ou influenciado o processo para a concretização dessas contribuições.

Quadro 2: Contribuições de Portugal para mecanismos e fundos de ambiente.

<i>Contribuições para Mecanismos e Fundos do Ambiente (€)</i>	2008 (€)	2009 (€)
Acordos Multilaterais de Ambiente nos PALOP e Timor-Leste / CPLP	81.755	58.500
CITES	17.087	18.877
PNUA	31.707	34.616
CQNUAC	189.906	98.875
UICN	20.000	61.339
Protocolo de Montreal	64.192	448.399
GEF – Facilidade Global do Ambiente	1.375.000	n.d.
TOTAL	1.779.647	720.607

Fonte: IPAD, 2009: 31.

De qualquer das formas, podemos ver que Portugal tem dado um contributo para a melhoria do ambiente a nível internacional, mesmo que não tenha sido através das ONGD portuguesas, o que é importante reter é que o contributo está a ser dado. Convém referir também que em 2008 foi criado o Fórum para as Alterações Climáticas, que reúne anualmente a Comissão Interministerial para as Alterações Climáticas, que também está aberto à sociedade civil, o que permitirá uma maior troca de conhecimentos entre as autoridades e a sociedade civil, permitindo assim formalmente a participação da sociedade civil portuguesa (IPAD, 2009: 30).

Olhando para o que Portugal já fez ao nível do ODM 8 de 2005 a 2008, vem-se registando, em termos absolutos, um aumento das contribuições bilaterais (Quadro 1) e multilaterais (Quadro 3) por parte de Portugal (IPAD, 2009: 9). No entanto, em termos relativos, a APD portuguesa tem baixado, bastando ter em conta a contracção que o PIB de cada país sofreu devido à crise económica internacional.

Quadro 3: Contribuições multilaterais de Portugal, 2005-2008.

APD Multilateral Portuguesa (Milhares de €)	2005	2006	2007	2008
NAÇÕES UNIDAS	8.397	8.134	9.071	7.805
Nações Unidas - Agências, Fundos e Comissões	8.397	8.134	9.071	5.502
COMISSÃO EUROPEIA	102.708	99.139	103.270	111.792
Orçamento CE p/ Países em Desenvolvimento	76.600	72.740	75.480	79.300
FED - Fundo Europeu para o Desenvolvimento	22.601	24.347	25.608	29.164
BEI - Banco Europeu de Investimento	3.507	2.052	2.182	3.328
FMI, BANCO MUNDIAL E OMC	10.194	12.403	13.129	28.999
Grupo Banco Mundial	9.590	11.800	12.544	28.380
Organização Mundial do Comércio	604	603	585	619
BANCOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	2.821	24.201	12.700	17.167
OUTRAS INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS	3.662	3.564	8.196	5.330
<i>das quais:</i>				
GEF - Global Environment Facility	1.103	1.558	2.751	1.375
Protocolo de Montreal	50	473	1.996	64
CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa	572	984	881	895
GFFATM - Global Fund to Fight AIDS, Tuberculosis and Malaria	1.238	1.558	2.062	2.379
TOTAL GERAL	127.782	147.441	146.366	171.093

Fonte: IPAD, 2009: 9.

Portugal tem trabalhado também de outra forma, não sendo só a APD a fonte de suporte para o ODM 8, tem-se trabalhado nas questões como investimento no comércio com a eliminação de barreiras de acesso ao mercado e o apoio ao sector privado (IPAD, 2009: 19). No que diz respeito à dívida, Portugal tem contribuído para a redução da dívida bilateral e apoiado a redução das dívidas multilaterais, permitindo assim – como vimos anteriormente no Gráfico 10 – aos países a que foi concedido o perdão da dívida canalizar recursos adicionais para o reforço de políticas e campanhas para atingir os ODM (IPAD, 2009: 20).

Quadro 4: Peso do alívio da dívida na APD portuguesa em 2006-2008.

Alívio da Dívida				
	<i>Indicador 43</i>	2006	2007	2008
Alívio da Dívida (% APD Líquida)		0,1	0,1	0,1
Alívio da Dívida no âmbito da Iniciativa HIPC (% APD Líquida)		0,0	0,6	0,2

Fonte: IPAD, 2009: 21.

Segundo o Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Portugal tem-se orientado por questões políticas e condicionantes internacionais e não devido a alguma influência por parte das ONGD portuguesas, para traçar os seus objectivos políticos (Cravinho, 2010).

5 – ONGD e o governo português

Este trabalho insere-se no seio de dois grandes debates a nível internacional, sendo o primeiro (acima referenciado) a questão das críticas e avaliação da qual as ONGD são alvo, devido ao trabalho que têm desenvolvido e dos seus resultados efectivos no apoio ao desenvolvimento. O segundo grande debate é sobre a exequibilidade dos ODM, tendo ainda em conta o contexto de crise económica internacional e dos seus possíveis efeitos sobre os ODM.

O objecto de análise deste Relatório situa-se no cruzamento destes dois debates, ao estudar a interacção dos trabalhos desenvolvidos na área dos ODM de dois actores influentes nas questões de desenvolvimento: as ONGD e o Estados. É esse cruzamento de interesses que nos interessa, analisando como é que actores “menores” (ONGD) em relação ao Estado conseguem fazer-se ouvir e assim influenciar as políticas que visam a execução dos ODM. Este estudo debruça-se sobre a realidade portuguesa. Assim, analisamos neste capítulo as relações entre as ONGD portuguesas e o governo português, identificando os canais de cooperação existentes.

5.1 – Estado e as ONGD portuguesas

Em termos legais, o Estado português reconhece a existência de ONGD na Lei n° 66/98 (Assembleia da República, 1998). No Art. 11.º - Ligação ao Estado - refere-se que o Estado valoriza o contributo dado pela pelas ONGD na Cooperação portuguesa, podendo assim apoiar as acções das ONGD técnica e financeiramente, podendo ainda o Estado solicitar a intervenção técnica das ONGD para programas concebidos pelos órgãos públicos. É ainda atribuído às ONGD o direito de participarem na definição de políticas nacionais e internacionais.

Esta Lei mostra de forma geral a importância e a utilidade que as ONGD têm para o Estado português, tendo em conta as suas áreas de intervenção. Estas áreas estão definidas no Art. 9.º

Áreas de intervenção das ONGD são nomeadamente: Ensino, educação e cultura; assistência científica e técnica; saúde, incluindo assistência médica, medicamentosa e alimentar; emprego e formação profissional; protecção e defesa do meio ambiente; integração social e comunitária; desenvolvimento rural; reforço da sociedade civil, através do apoio a associações congéneres e associações de base nos países em vias de desenvolvimento; educação para o desenvolvimento, designadamente através da divulgação das realidades dos países em vias de desenvolvimento junto da opinião pública (Assembleia da República, 1998).

Com este leque variado de campos de acção, pode-se reconhecer às ONGD o interesse de se associarem às políticas de cooperação e de desenvolver um diálogo mais estreito com as entidades governamentais relevantes (Presidência do Conselho de Ministros, 1999), ajudando o Estado a colmatar as necessidades das populações tanto nacionais como internacionais.

Tal como fazem referência os documentos com as Grandes Opções do Plano (GOP) de 2005-2009 e 2010-2013 (Conselho de Ministros, 2005; Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2010), o Estado português deve proporcionar aos/às cidadãos/ãs a

possibilidade de participar na vida sociopolítica do Estado, assegurando mecanismos legais e práticos para que essa participação se concretize. Uma das formas de participação dos/as cidadãos/ãs na vida política e social do país pode ser através da sua participação em ONG(D). Tendo em conta o funcionamento da Cooperação portuguesa, podemos ver que as ONGD têm a possibilidade de participar em todas as etapas do processo político, que vai desde a definição de estratégias, opções éticas e organizativas, à concretização de acordos, identificação, financiamento e avaliação de programas e projectos (Sangreman, 2010).

No que diz respeito ao financiamento da Cooperação portuguesa, podemos verificar que as ONGD têm vários meios de financiamento das suas actividades, desde logo começando pelos Ministérios, o IPAD, o Instituto Camões, fundos externos e internos, bem como fundos privados (Sangreman, 2010). Quanto ao apoio financeiro que o Estado português tem dado às ONGD, esses financiamentos têm sido essencialmente geridos pelo IPAD, organismo com competência em matéria de cooperação para o desenvolvimento dentro do MNE (Rosa, 2010). Esse financiamento divide-se em duas vertentes da cooperação: a Cooperação para o Desenvolvimento, no montante de 2,8 milhões de euros, e a ED, no montante de 600 mil euros (Rosa, 2010). Ambas as áreas fazem parte dos domínios de actuação incluídos nos ODM. Segundo João Gomes Cravinho, actual Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC) (2010), o financiamento da cooperação para o desenvolvimento (CPD) é feito mediante um sistema de pontuação dos projectos apresentados pelas ONGD, sendo que só se financiam projectos iguais ou superiores a 65 sobre 100%. O Secretário de Estado (2010) acrescenta ainda que o montante de financiamento disponível normalmente se esgota já próximo do valor considerado (65%), mas salienta que em relação a ED o financiamento se esgota antes mesmo de se financiarem todos os melhores projectos. Para o Coordenador da Campanha

do Milénio das Nações Unidas em Portugal, Luís Mah (2010), esse apoio dado pelo Estado português é pouco, argumentando que deveriam ser canalizados mais recursos para as ONGD, possibilitando às mesmas fortalecerem-se e conseguirem melhores resultados nos projectos desenvolvidos.

Segundo João Gomes Cravinho (2010) e Inês Rosa (2010), tem havido um bom diálogo regular entre o IPAD, o MNE e a Plataforma Portuguesa das ONGD. Isto deve-se, por um lado, à impossibilidade de estabelecer um diálogo com cada ONGD individualmente e, por outro lado, também pelo facto da Plataforma ser a representante das ONGD na relação com o Estado português (Presidência do Conselho de Ministros, 1999). Esse diálogo entre o Estado português e a Plataforma tem sido essencialmente sobre duas questões: aspectos técnicos (regras de financiamento de projectos) e aspectos políticos da Cooperação para o Desenvolvimento portuguesa.

Este diálogo foi institucionalizado através do Protocolo de Cooperação assinado entre o MNE e a Plataforma Portuguesa das ONGD em 2001, em que o governo reconhece que a política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento deve ser desenvolvida em harmonia com as ONGD, uma vez que estas são actores reconhecidos nesse domínio. O Estado compromete-se ainda a manter uma parceria estratégica com as ONGD para a definição de políticas (como definida na Lei 66/98), nos domínios da cooperação para o desenvolvimento e da ajuda humanitária, e a apoiar as ONGD nos seus projectos internacionais (MNE e Plataforma Portuguesa das ONGD, 2001; Rosa, 2010). Este é um dos canais que o Estado português criou para as ONGD, de modo a que estas sejam mais participativas nos processos de tomada de decisão em matéria de cooperação para o desenvolvimento.

Foi ainda assinado, em 2009, um acordo entre o governo e a Plataforma, para o financiamento de 120 mil euros durante 4 anos, criando condições para que a Plataforma aposte no reforço de competências e na formação das ONGD em Portugal (Cravinho, 2010). O objectivo principal deste acordo é que as ONGD consigam atingir um nível de capacitação e qualificação mais elevado e assim possam dar um maior e melhor contributo através das suas acções.

Foi igualmente instituído o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento em 2008. Este Fórum veio dar uma nova dinâmica ao diálogo no âmbito da Cooperação portuguesa, reunindo vários actores⁶ ligados ao sector da cooperação com a finalidade de desenvolver mecanismos de reconhecimento, conhecimento e coordenação (Mah, 2010; Cravinho, 2010; IPAD e MNE, 2006: 41). Para uma maior complementaridade das acções da sociedade civil, e destas com o IPAD, prevê-se ainda a possibilidade da criação de mecanismos de consulta pública sobre as políticas portuguesas de cooperação para o desenvolvimento (IPAD e MNE, 2006: 41).

5.2 – As relações das ONGD com o governo português

As ONGD têm que ser vistas, antes de mais, como um tipo de organização com maior proximidade com a população, pois desenvolvem os seus projectos no seio da população, com base nas necessidades identificadas pela população. Desta forma, as ONGD encontram-se mais próximas da população, identificando-se com, e por vezes sentindo mesmo, as dificuldades a que as pessoas estão sujeitas (Mah, 2010). As ONGD não só desenvolvem mecanismos para ajudar essas populações, como, muitas vezes, acabam por representar as

⁶ Governo, ONGD, Municípios, empresas, Fundações, Câmaras Municipais e outras organizações que trabalhem a cooperação.

mesmas, principalmente, os interesses dos grupos mais oprimidos ou marginalizados, fazendo chegar a voz destes grupos às instâncias de governo relevantes e/ou ao olhar da opinião pública (Mah, 2010; IPAD e MNE, 2006). Essa situação faz com que se criem relações de co-dependência e “repartição” de funções entre quem está no terreno (ONGD) e os Estados que são os legítimos responsáveis pelas suas populações. Actualmente, encontram-se inscritas no IPAD 160 ONGD com diferentes características e domínios de actuação (IPAD, s.d.).

A relação das ONGD e o Estado português tem vindo a ser construída no decorrer dos anos, intensificando-se cada vez mais. O facto da Declaração dos ODM ter sido aprovada não alterou o relacionamento que já há algum tempo vinha a ser construído. Na verdade, os ODM simplesmente facilitaram estruturalmente essa relação, uma vez que quer os Estados, quer as ONGD os adoptaram como a sua referência de trabalho, criando uma mesma linguagem e um mesmo método de trabalho, com objectivos gerais comuns (Rosa, 2010; Cravinho, 2010).

As ONGD têm trabalhado em diversas áreas sensíveis da sociedade, tais como a educação, a cultura, a saúde, o emprego, a tecnologia, o ambiente ou o desenvolvimento, tal como foi definido pela Lei 66/98 (Assembleia da República Portuguesa, 1998). As suas actuações em todas essas áreas têm-lhe permitido aumentar o seu estatuto de “utilidade pública” tanto nacional como internacionalmente, contribuindo para a identificação de problemas e a execução de programas (inter) nacionais (Rosa, 2010). Esta dinâmica tem-lhes permitido ter uma maior ligação com as autoridades, que no caso de Portugal é assegurada através da Plataforma Portuguesa das ONGD, a qual, tem tido um papel muito importante na relação com as autoridades governamentais, permitindo que se cheguem a acordos sobre diversas

matérias, como o financiamento, regras de concessão dos mesmos e iniciativas conjuntas com o Estado (Rosa, 2010). Note-se que a existência da Plataforma Portuguesa de ONGD não exclui a possibilidade de haver um diálogo directo e mais personalizado entre uma ONGD e o governo português.

Essa aproximação da Plataforma com o MNE, especificamente através do IPAD, tem permitido que se consiga influenciar o Estado, na medida em que os ODM foram internacionalmente assumidos por todos os actores (Estados, ONGD e outros) que trabalham na Cooperação para o Desenvolvimento. Ao constituírem uma referência (Rosa, 2010), os ODM permitiram às ONGD fazer uma maior pressão para a resolução de problemas que já existiam antes do aparecimento dos ODM, como é o caso da fome e de doenças contagiosas em países menos desfavorecidos – Objectivos 1 e 6 dos ODM (IPAD, s.d.). A aceitação dos ODM como os objectivos a serem atingidos pelos Estados, inclusive o português, permitiu que o trabalho e as recomendações das ONGD fossem mais tidos em conta. Como diz Inês Rosa (2010), Vice-Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, passou a haver unicidade de propósitos, ambas as partes (Estado e ONGD) pretendem lutar pelos ODM, ainda mais quando Portugal não tem cumprido com os seus compromissos, por exemplo, de atingir os 0,7% do seu RNB para a APD.

Mas a influência das ONGD portuguesas sobre as autoridades é muito fraca, o que pode ser verificado no seu relacionamento a três níveis: local, nacional e internacional. A nível local, a descentralização da cooperação em Portugal ainda é pequena, e acima de tudo é muito direccionada para os homólogos, ou seja, Ministérios com Ministérios, Câmaras Municipais com Câmaras Municipais, e assim sucessivamente, podendo ser nacionais ou internacionais e onde dificilmente são incluídas as ONGD (Mah, 2010). A nível nacional, a influência das

ONGD tem dependido em parte do interlocutor da parte estatal, apesar de se reconhecer que tem havido progressos nas relações e apesar dos esforços desenvolvidos pelas ONGD para serem mais ouvidas pelas entidades estatais, Luís Mah (2010), Coordenador da Campanha do Milénio das Nações Unidas em Portugal, reconhece que sem um interlocutor receptivo às iniciativas das ONGD e disposto a dialogar, a influência das mesmas é reduzida. Ele reconhece ainda que seria difícil haver uma maior integração das ONGD nas decisões políticas portuguesas sem a ponte que o actual SENEK tem feito com as ONGD. Mas, na verdade, o actual SENEK afirma mesmo que a definição da política externa portuguesa tem sido mais influenciada pelas condicionantes internacionais, e não pelas ONGD portuguesas, em parte devido à fraca penetração que as ONGD têm na sociedade portuguesa e a dependência financeira face ao Estado (Cravinho, 2010). A nível internacional, as ONGD têm construído algumas relações com as autoridades dos países onde têm desenvolvido as suas acções, que no caso português são preferencialmente os seis países de língua portuguesa com maiores necessidades de desenvolvimento: Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor Leste. Esta concentração geográfica deve-se quer à limitação de recursos financeiros disponibilizados, quer à história que une Portugal a esses países (Rosa, 2010; Palma, 2006). Um dos objectivos da política de cooperação portuguesa no âmbito dos PVD passa pela criação de mecanismos que auxiliem o estabelecimento de parcerias com a multiplicidade de actores da sociedade civil, no sentido de se desenvolverem acções no campo da cooperação (IPAD, s.d.).

Mas mesmo no que diz respeito a esse “apoio” dos Estados – criação de parcerias – as ONGD portuguesas têm sido pouco influentes, por causa da pouca ou quase nenhuma colaboração com outras ONGD, por terem interesses para projectos pontuais, por, por vezes, demonstrarem uma falta de orientação a longo prazo e mesmo falta de

profissionalização (Beigbeder, 1992). Tem existido uma falta de aposta em relações mais estáveis que possam ir para além da concertação casuística para a execução de projectos pontuais desenvolvidos nesses países (Mah, 2010). Todas essas condicionantes têm impossibilitado o desenvolvimento de acções de *lobby* para uma mudança mais profunda nas políticas de cooperação para o desenvolvimento em Portugal.

O problema encontra-se na fraca capacidade de financiamento e na dependência das ONGD portuguesas face aos financiamentos estatais (Rosa, 2010; Cravinho, 2010). As ONGD portuguesas são descritas como pouco capacitadas, e uma das causas é o constrangimento financeiro que acaba por ditar a dependência das ONGD perante os financiadores, dificultando assim a sua planificação a longo prazo também em matéria de recrutamento, qualificação e atracção de recursos humanos qualificados e experientes (Beigbeder, 1992). Alguns defendem que a capacitação das ONGD portuguesas devia ser assegurada pelo governo português, criando e financiando programas que permitissem às ONGD portuguesas ganhar qualidade (Mah, 2010). Outro actor também considerado responsável pela capacitação das ONGD é a Plataforma Portuguesa das ONGD, defendendo-se que para além de representar as ONGD e constituir a sua voz perante as autoridades, deveria também apoiar as ONGD na sua capacitação (Mah, 2010), permitindo assim que elas consigam no futuro ter um maior peso nas decisões políticas sobre a cooperação para o desenvolvimento, invertendo a dinâmica actual.

Para uma análise prática sobre o nosso tema propomo-nos a observar três estudos de caso: a Plataforma portuguesa das ONGD, a ONGD Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) e a ONGD Atlas. A escolha destas três organizações deriva de uma preocupação em melhor compreender as relações entre ONGD portuguesas e o poder político nacional no quadro

da promoção dos ODM. Assim, optou-se por escolher uma organização que já existia antes dos ODM – o IMVF, para poder comparar a sua influência junto ao poder político nacional antes e depois do aparecimento dos ODM, averiguando se houve alguma alteração na sua dinâmica e relação face ao governo. Escolheu-se também uma organização pós-ODM – o Atlas, também com o intuito de ver se os ODM alteraram o comportamento dos governos face às novas ONGD, que já “têm” como base trabalhar para os ODM. E, por último, e não menos importante, escolheu-se a Plataforma como sendo o interlocutor privilegiado das ONGD junto ao governo.

Pretende-se, em primeiro lugar, analisar os trabalhos destas organizações levados a cabo em relação aos ODM - ver como estas organizações aderiram a este grande “projecto” mundial que é a execução destes Objectivos do Milénio até 2015. E, em segundo lugar, pretende-se analisar as suas relações com o poder político, tendo sempre em vista a sua capacidade de fazer *lobby* com a finalidade de implementar políticas públicas para a execução dos ODM.

6 – Estudos de caso

6.1 – Plataforma Portuguesa das ONGD

A Plataforma Portuguesa das ONGD é uma associação privada sem fins lucrativos, que representa actualmente 57 ONGD portuguesas a nível nacional e internacional (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). A Plataforma foi fundada em 1985 e surgiu de uma necessidade de 12 ONGD se posicionarem enquanto interlocutores privilegiados, tanto do governo português, como de outras organizações internacionais, no que diz respeito à construção de políticas de desenvolvimento (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). A Plataforma tem como ideia base uma estrutura que promove o diálogo entre as diversas entidades, públicas

e privadas, com base na solidariedade e colaboração entre as suas associações, facilitando a coordenação de programas e acções de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente nessa área, na da ajuda humanitária e de emergência, e na de ED e formação (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). A Plataforma tem como objectivos a promoção de uma sociedade inclusiva com valores solidários, procurando assim estimular, acompanhar e avaliar políticas de cooperação que promovam a dignidade humana tanto a nível nacional como internacional, através da construção de plataformas de cooperação que facilitem o desenvolvimento das sociedades e o respeito dos Direitos Humanos (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). A Plataforma procura assim tornar-se um interlocutor privilegiado entre as ONGD portuguesas e as autoridades nacionais e internacionais (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.).

6.1.1 – Áreas de intervenção e planos de acção

As actividades da Plataforma são definidas pelos grupos de trabalho compostos pelos seus membros. Actualmente, existem quatro grupos de trabalho que estão centrados nas seguintes áreas (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.): ajuda humanitária e de emergência, monitorização da APD, recursos humanos e educação para o desenvolvimento.

A ajuda humanitária e de emergência permitem a Plataforma ganhar um maior reconhecimento internacional e igualmente cimentar boas relações com os Estados afectados, facilitando assim a participação (da Plataforma) na definição de políticas de segurança e prevenção da população. A área da monitorização da APD está inserida num grupo de trabalho muito maior a nível internacional, a *Aid Watch* da Confederação Europeia das ONG de Emergência e Desenvolvimento (CONCORD), cujo objectivo é acompanhar a qualidade e volume de APD dada pela UE e a Comissão Europeia. Por outras palavras, a *Aid*

Watch fiscaliza o financiamento dado pela UE, analisa as mudanças de orientação de políticas e os seus efeitos na APD e anualmente elabora um relatório que é utilizado como meio para exercer *lobby* junto dos poderes políticos europeus, caso haja alguma “anomalia” nos financiamentos ou caso as ONGD pretendam alguma alteração nos financiamentos ou na política da UE, tentando assim garantir a sustentabilidade, quantidade e a qualidade da ajuda (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.).

A Plataforma tem também como área estratégica o reforço da qualificação dos recursos humanos para a cooperação, dando uma especial atenção ao voluntariado, o que permitirá melhorar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas ONGD, garantindo-lhes assim melhores resultados no terreno (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). No que diz respeito à educação para o desenvolvimento, a Plataforma tem estado a trabalhar na organização de formação para os seus membros, sobre financiamento de projectos, estratégias de comunicação e ED, contribuindo para uma maior qualificação dos quadros das ONGD portuguesas (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). O que permitirá uma maior qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas ONGD e tem como plano de acção para 2009-2010, fomentar a partilha de experiências e de saberes entre as ONGD, participar na elaboração de políticas de desenvolvimento e melhorar a comunicação junto do IPAD e integrar a ED nos materiais escolares (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). Estas competências facilitarão o trabalho de sensibilização desenvolvido pelas ONGD portuguesas e conseqüentemente um maior apoio a pressão desenvolvida junto das autoridades políticas (Plataforma Portuguesa das ONGD, s.d.). Este grupo de trabalho também participou na elaboração da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), o qual cria um quadro de referência para a actuação das organizações da sociedade civil e estatais na área da ED. Como refere o documento, o objectivo da ENED é de “promover a cidadania

global através de processos de aprendizagem e de sensibilização da sociedade portuguesa para as questões do desenvolvimento, num contexto de crescente interdependência, tendo como horizonte a acção orientada para a transformação social” (Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Educação, 2009: 48398), salientando ainda que “além de facilitar uma efectiva apropriação pelos cidadãos e cidadãs das políticas de desenvolvimento com base num conhecimento crítico das problemáticas nela envolvidas, uma Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento deve ser assumida como instrumento essencial para permitir a prazo o acesso universal e de qualidade à educação para o desenvolvimento (ED) e, assim, contribuir para a consolidação do compromisso de todas as pessoas com a resposta necessária às desigualdades e injustiças que se apresentam ao nível local e global” (Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Educação, 2009: 48392).

6.1.2 – Relação da Plataforma Portuguesa das ONGD com as autoridades políticas

A Plataforma Portuguesa é o órgão de diálogo privilegiado entre o governo e as ONGD, em termos de regras, financiamento e das políticas portuguesas para o desenvolvimento. Convém referir que o governo também definiu a Plataforma como sendo o interlocutor privilegiado com as ONGD portuguesas, com a finalidade de facilitar e melhorar a comunicação em matéria de desenvolvimento. É de notar que a legitimidade da Plataforma como sendo o interlocutor privilegiado das ONGD portuguesas perante o governo pode ser questionada. Isto deve-se ao facto da Plataforma ter 57 ONGD como membros e estarem inscritas no IPAD 160 ONGD (IPAD, s.d.). Acresce ainda que dos 57 membros só 41 estão inscritas no IPAD, o que quer dizer que a Plataforma representa menos de 1/3 das ONGD portuguesas junto ao IPAD (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2010).

A definição dos ODM não modificou a relação existente entre a Plataforma e as autoridades nacionais, mas fez com que se passasse a ter um diálogo mais uniforme em torno das questões do desenvolvimento (Ribeiro, 2010). Essa uniformização de interesses em torno dos ODM não mudou a forma como as autoridades consideram os trabalhos desenvolvidos pelas ONGD – com desconfiança – que só acaba à medida que vão conhecendo com maior regularidade e profundidade as actividades de cada ONGD (Ribeiro, 2010).

A Plataforma já tem influenciado as políticas públicas portuguesas, como pudemos ver, a ENED foi um trabalho desenvolvido pelo IPAD, Ministério da Educação e a Plataforma, e é um exemplo do que a Plataforma tem conseguido fazer para influenciar políticas a nível nacional (Rosa, 2010). Mas a influência que as ONGD mais desenvolvem em Portugal é sobre as autoridades responsáveis no sentido de melhorarem as condições de trabalho e de aumentarem as verbas para os projectos desenvolvidos (Ribeiro, 2010). As autoridades políticas têm chamado muitas vezes as ONGD para intervir nesses aspectos, mas, por vezes, fazem-no num momento em que as políticas já estão definidas; nesta situação, os contributos que as ONGD podem dar pouco alteram as políticas já definidas pelas autoridades competentes (Ribeiro, 2010). A adopção dos ODM permitiram que as ONGD e as autoridades responsáveis tivessem uma mesma agenda, o que tem facilitado a concentração da pressão para que estes objectivos sejam atingidos e o facto das autoridades competentes não estarem a atingir as metas dos ODM com as quais se comprometeram tem ajudado a que as ONGD sejam mais ouvidas (Ribeiro, 2010). Por exemplo, o governo português não atingiu, e está longe de atingir, a meta estabelecida para 2010 de dedicar 0,5% RNB (IPAD, 2008: 40) para APD e a de 2015 que é de 0,7% RNB, o que tem criado uma abertura para as ONGD fazerem recomendações (Ribeiro, 2010). O problema tem sido, por um lado, a crise económica que o país atravessa e, por outro lado, a falta de aplicação das recomendações

apresentadas pelas ONGD e a falta de existência de um canal privilegiado com o poder legislativo (Ribeiro, 2010).

Tem havido uma maior abertura para o diálogo entre as autoridades responsáveis e as ONGD, em grande parte devido a uma maior receptividade por parte das autoridades, mas é também preciso salientar que as ONGD também têm trabalhado para que sejam incluídas nos diálogos, preparando materiais e argumentos que despertem o interesse das autoridades, o que é conseguido por vezes devido a informações privilegiadas que as ONGD têm devido ao seu trabalho de campo (Ribeiro, 2010). A Plataforma, como representante das ONGD portuguesas perante o governo, facilita-lhes uma maior proximidade aos decisores políticos. Neste sentido, as relações da Plataforma são directamente com o IPAD ou com a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. O IPAD é a instituição com quem tratam de questões mais práticas, sendo quem lhes atribui o estatuto de ONGD. A Plataforma costuma ter duas ou três reuniões por ano com o IPAD, no âmbito das quais existem vários grupos de trabalho que permitem rever as regras de financiamento, as leis das ONGD e definir estratégias de intervenção (Ribeiro, 2010; Rosa, 2010). Com a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, a Plataforma trata de questões mais políticas. Também tem havido entre duas a três reuniões por ano com a Secretaria de Estado, como por exemplo, em 2008, ano em que foi criado o Fórum da Cooperação Portuguesa, na qual estão representadas várias identidades da sociedade civil, fundações, autarquias, empresas e autoridades estatais e, no âmbito da qual, são definidas estratégias de cooperação para o desenvolvimento e ED (Ribeiro, 2010; IPAD, 2009). A Plataforma tem tentado exercer influência sobre o Primeiro-Ministro e os deputados nacionais, enviando comentários, pareceres e pedidos de alteração do orçamento de Estado (Ribeiro, 2010).

A falta de recursos humanos competentes – profissionais – na área da cooperação faz com que o relacionamento com as autoridades responsáveis seja difícil, existindo a necessidade de criar condições base, tanto a nível legislativo, como financeiro e contabilístico próprio para as ONGD (Ribeiro, 2010). A Plataforma exerceu alguma pressão sobre as autoridades no sentido de os donativos dados às ONGD serem considerados benefícios fiscais, tendo repercussões ao nível dos impostos (Sousa, 2010), acabando por ser incluído na lei das ONGD em 1998 (Assembleia da República, 1998). A melhoria de todas estas condições por parte das autoridades permitirá que se criem condições favoráveis para um diálogo com mais qualidade com as ONGD. Da parte das ONGD falta-lhes compreender o seu papel na sociedade, saber como se devem posicionar e como devem influenciar as autoridades (Ribeiro, 2010). É de salientar que a maioria das ONGD portuguesas não tem nem condições nem capacidades para fazer *lobby*, falta-lhes uma melhor capacitação dos seus quadros para tal (Ribeiro, 2010). Mas no que diz respeito a advocacia, existem condições, embora não haja uma tradição nessa área em Portugal, as ONGD têm trabalhado no sentido de promover a sensibilização dos parlamentares para que assuntos ligados à cooperação apareçam na agenda dos trabalhos da Assembleia da República (Ribeiro, 2010). O mesmo trabalho é feito com os meios de comunicação social, no qual vemos que questões de desenvolvimento aparecem só pelos piores motivos (catástrofes, polémicas), e quando aparecem nem sempre são bem divulgados mas a comunicação social continua a ser fundamental para o trabalho de Advocacia (Ribeiro, 2010). As ONGD têm trabalhado também com crianças do pré-escolar até a estudantes da Universidade, no âmbito da ED no sentido de incluir a questão do desenvolvimento nos programas escolares, todo esse trabalho de advocacia tem potencial para ser aperfeiçoado, de modo a exercer uma maior pressão e influência sobre os decisores políticos e a sociedade em geral (Ribeiro, 2010).

6.1.3 – Relação da Plataforma com os parceiros

A Plataforma Portuguesa das ONGD tem como parceiros em Portugal a Fundação Gulbenkian, o IPAD e o Centro Norte – Sul (Plataforma, s.d.). Internacionalmente, o parceiro privilegiado da Plataforma é a CONCORD, ela própria uma plataforma de ONGD europeias de várias outras Plataformas, que participa nas discussões com a UE e influencia a elaboração de políticas de cooperação (Ribeiro, 2010). Estas acções acabam por afectar e influenciar a política de cooperação portuguesa, assim como a operacionalização e execução de trabalhos das ONGD europeias sobre o desenvolvimento (Ribeiro, 2010).

Quanto aos membros e à representatividade da Plataforma em Portugal, como já vimos, a Plataforma só tem uma parte do total das ONGD inscritas no IPAD, devido aos requisitos pedidos às ONGD que queiram inscrever-se na Plataforma: experiência de trabalho de pelo menos entre um a três anos, capacidade financeira (devido ao pagamento de cotas) e capacidade técnica (Ribeiro, 2010; Rosa, 2010). Do número total de candidaturas que entram na Plataforma, cerca de um terço são aprovadas, tendo sempre em conta os requisitos anteriores (Ribeiro, 2010), isso mostra que há um grande número de ONGD portuguesas com problemas financeiros, técnicos e falta de experiência no terreno, não conseguindo cumprir os requisitos para serem aceites como membros da Plataforma.

Com a definição dos ODM houve uma mudança na linguagem entre a Plataforma e os seus parceiros (Ribeiro, 2010). Passou a haver linhas de financiamento direccionadas para os ODM, como no caso da UE, apesar de nem todas as ONGD portuguesas terem acesso a essas linhas de financiamento, novamente devido aos requisitos pedidos pela UE (Ribeiro, 2010). Para além da UE e do Estado português, existem outras entidades financiadoras, como empresas ou as agências da ONU, através das suas delegações no terreno, bem como

possibilidades de financiamento por parte dos Ministérios dos países onde se desenvolvem os projectos (Ribeiro, 2010).

O campo de acção privilegiado das ONGD portuguesas é constituído pelos países de língua portuguesa. Em 2006 houve o primeiro Fórum entre as Plataformas lusófonas em Lisboa, tendo os resultados desse encontro sido positivos (Mah, 2010). No entanto, não tem havido grande interacção com as autoridades desses países, havendo esporadicamente pedidos de pareceres e de participação na elaboração de políticas de desenvolvimento (Ribeiro, 2010). A Plataforma, nesses países, tem trabalhado para que haja mudanças nas políticas de desenvolvimento e para que sejam criadas condições de trabalho para as ONGD e de desenvolvimento para a população local, sempre em articulação com ONG locais (Ribeiro, 2010).

6.1.4 – ODM

O trabalho da Plataforma desenvolvido tendo em conta os ODM não é muito explícito. Mas temos de ter em conta que das 57 ONGD que fazem parte da Plataforma grande parte delas trabalha sobre os ODM, fazendo assim com que a Plataforma se inclua nestes trabalhos ainda que de forma indirecta. Actualmente, as ONGD já conhecem os ODM, o que não acontecia há dois ou quatro anos atrás (Ribeiro, 2010). Isso mostra que passaram a ser mais conhecidos depois que o Estado os implementou nas suas políticas de cooperação para o desenvolvimento, o que permitiu abrir novas linhas de financiamentos para as ONGD. Só nos últimos cinco anos é que as ONGD começaram a trabalhar mais nos ODM, mas ainda é preciso melhorar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos (Ribeiro, 2010).

6.2 – Instituto Marquês Valle Flôr

O Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) foi fundado em 1951, vocacionado no início para a investigação científica e melhoria das condições socioeconómicas das ex-colónias portuguesas, essencialmente na ilha de São Tomé e Príncipe (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d). A partir de 1985, com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, as actividades do Instituto passaram a centrar-se em projectos de desenvolvimento – cooperação, educação e ajuda humanitária de emergência (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d). Em Junho de 1995 recebeu o grau de membro honorário da Ordem de Mérito portuguesa, por iniciativa do Presidente da República (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d).

O IMVF, é uma das 57 organizações que fazem parte da Plataforma Portuguesa das ONGD e actualmente a presidência esta a cargo do IMVF.

O IMVF defende valores como a equidade social, política, económica, de género, rigor na gestão e execução de programas, espírito de parceria baseado na partilha de recursos e responsabilidades com parceiros, sustentabilidade das acções assente no envolvimento, capacitação e responsabilização das comunidades beneficiadas pelos projectos (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d). E tem como missão a promoção do desenvolvimento socioeconómico e cultural nos países de língua portuguesa (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d).

6.2.1 – Áreas de intervenção e planos de acção

Actualmente o IMVF tem cerca de 40 projectos a decorrer, nas áreas de ED, CPD e Ajuda Humanitária (Zaky, 2010; Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d.). Na área de ED, o trabalho é desenvolvido em Portugal e na Europa, e tem como objectivo educar e sensibilizar a sociedade para questões de desigualdade, interdependência (Norte e Sul) e o

desenvolvimento em geral onde se incluem os ODM (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d. e Zaky, 2010). Os trabalhos nas áreas de CPD e Ajuda Humanitária são desenvolvidos nos países de língua portuguesa e tem como objectivo alcançar os ODM nos sectores da saúde, educação, actividades geradoras de rendimentos, desenvolvimento rural integrado, segurança alimentar, infra-estruturas, ambiente, reforço institucional, capacitação e Direitos Humanos, sempre em articulação com parceiros locais.

6.2.2 – Relação do IMVF com as autoridades políticas

O IMVF tem sido uma boa referência para as autoridades nacionais (MNE e IPAD), internacionais (BM, UE e ONU) e igualmente para as suas congéneres (Zaky, 2010). O IMVF participou também na elaboração do Protocolo de Cooperação entre o Governo e a Plataforma, apoiando assim a melhoria no diálogo entre as autoridades e as ONGD (Zaky, 2010).

Um dos grandes projectos desenvolvidos pelo IMVF é o da Coerência das políticas de desenvolvimento. Tendo em conta que a incoerência nas políticas representa um gasto desnecessário para os políticos, ONGD e a sociedade, o objectivo do projecto é alcançar uma maior coerência das políticas de CPD em diferentes países (Coerência, 2010). O projecto está previsto para 3 anos, tendo sido iniciado em 2009. Está a ser desenvolvido em diversos países, como Portugal, Estónia, República Checa, Países Baixos e Cabo Verde (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d e Coerência, 2010). De modo a atingir os objectivos propostos, estão previstas actividades de monitorização da coerência política, através da análise da coerência de políticas implementadas com os princípios estipulados nos acordos assinados pelos Estados (Coerência, 2010). Após esta primeira análise serão feitas

recomendações para que se superem as incoerências encontradas, permitindo assim que haja uma maior eficácia da ajuda e que os ODM sejam atingidos (Coerência, 2010).

Serão igualmente feitas análises e acompanhamento dos debates parlamentares, e cada partido que tenha contribuído directamente para o debate – declaração ou intenção de voto – ajudando na promoção da coerência das políticas de desenvolvimento terá direito a receber uma estrela, podendo receber duas estrelas por cada resolução. Actualmente, a distribuição de estrelas em Portugal é a seguinte: Partido Socialista – 2, Partido Social Democrata – 2, Centro Democrático Social - Partido Popular – 2, Bloco de Esquerda – 2, Partido Comunista Português – 2, Partido Ecologista os Verdes – 1 (Coerência, 2010). Esta é uma forma de tornar visível este projecto e, especificamente, a componente de acompanhamento dos debates parlamentares sobre esta matéria.

6.2.3 – Rede de parceiros

O IMVF tem uma grande variedade de parceiros tanto a nível nacional como internacional, que vão desde instituições particulares, estatais a organizações internacionais (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d). Esta diversidade permite-lhe ter uma grande abrangência e manter-se actualizado com as tendências e recomendações (inter) nacionais para a resolução dos problemas ligados ao desenvolvimento, tal como os ODM. O IMVF tem igualmente parcerias consolidadas ao nível local nos países onde tem trabalhado (Instituto Marquês de Valle Flôr, s.d). Essas parcerias incluem autoridades estatais e organizações da sociedade civil locais, sendo que o IMVF privilegia sempre trabalhar com os recursos humanos existentes no terreno (Zaky, 2010). Por exemplo, em 40 projectos em países em desenvolvimento, o IMVF tem apenas 6 técnicos expatriados (Zaky, 2010). Procura-se assim valorizar e capacitar cada vez mais os actores locais – como é defendido pela cooperação descentralizada e os

ODM – permitindo também que o desenvolvimento seja feito pelos locais que conhecem melhor as suas necessidades, reduzindo assim gastos desnecessários na concepção de projectos que poderão não estar adequados às realidades locais e à expatriação de técnicos que constituem uma rubrica financeira sempre mais elevada relativamente ao recrutamento local.

6.3 – Atlas – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento

A ONGD Atlas, associação de cooperação para o desenvolvimento, foi constituída em 2008 e encontra-se registada no IPAD desde 2009 (Atlas, 2010; Sousa, 2010). O Atlas tem como visão e valor o interesse e motivação centrada no desenvolvimento da “pessoa”, acreditando que o verdadeiro desenvolvimento vai para além dos indicadores e das estatísticas. O Atlas identificou como sendo sua missão, actuar em sectores-chave da sociedade, tendo como finalidade desenvolver alternativas de desenvolvimento sustentável (Atlas, 2010).

6.3.1 – Áreas de intervenção e planos de acção

O Atlas tem trabalhado nas áreas de ED, CPD e apoio social. Na área da ED, desenvolveu trabalhos de divulgação dos ODM em 6 escolas secundárias de Coimbra – projecto ODM nas Escolas – e tem trabalhado na implementação do projecto ODM na Cidade, que visa dar a conhecer à população de Coimbra os ODM (projecto a ser implementado em Outubro de 2010; Atlas, s.d.). Na área da CPD, o Atlas tem projectos de apadrinhamento de crianças – projecto Crianças de Angola – e de apoio à educação, como através do envio de materiais escolares para a Guiné-Bissau, com a colaboração dos MotoXplorers, ou de um projecto para o Chade, que visa a construção de uma escola, permitindo assim a melhoria de infra-estruturas para a educação (Atlas, s.d.). No domínio da saúde, o Atlas está também a preparar um projecto para Moçambique, que visa o combate e prevenção do VIH/SIDA (Atlas, s.d.) Na área de apoio social, o Atlas tem um projecto de apoio aos idosos ou

peças incapacitadas – projecto Alta de Coimbra – que consiste na distribuição de refeições aos fins-de-semana⁷ (Atlas, s.d.). Todos estes projectos, de uma forma geral, têm os ODM como pano de fundo, procurando assim em diversas áreas contribuir para que os mesmos sejam atingidos.

6.3.2 – A relação do Atlas com o governo

Não existem grandes relacionamentos entre o Atlas e as autoridades estatais, nem projectos financiados pelo IPAD (Sousa, 2010). Esta situação deve-se, em parte, ao facto de o Atlas ainda não ter 3 anos de existência para se poder candidatar aos financiamentos do IPAD (Ribeiro, 2010) e por ter uma estrutura pequena, cerca de 7 pessoas a trabalharem activamente na organização, mas a grande maioria são estagiários/as.

O relacionamento com o IPAD quase esgota toda a relação com as autoridades nacionais existentes (Sousa, 2010). As relações vão-se construindo à medida que se vão desenvolvendo projectos. O primeiro projecto do Atlas nasceu em Janeiro de 2009 – Alta de Coimbra – e não constitui um projecto de cooperação para o desenvolvimento propriamente dito, tendo nascido de uma reunião com a Câmara Municipal de Coimbra (Sousa, 2010).

Nos outros projectos desenvolvidos, o Atlas tem tido apoios institucionais como é o caso da Direcção Regional de Educação do Centro e da Câmara Municipal de Coimbra. Sem projectos é difícil haver algum tipo de relação com as autoridades nacionais, e o Atlas é demasiado recente para conseguir manter uma relação com as autoridades independentemente dos projectos desenvolvidos (Sousa, 2010). Nos projectos já desenvolvidos a recepção tem sido boa por parte das autoridades, o caso da Alta de

⁷ Durante a semana esses idosos são assistidos por outras instituições.

Coimbra e dos ODM nas Escolas, que as autoridades que a melhor conheceram foram a Direcção Regional de Educação do Centro e a Campanha do Milénio (Sousa, 2010).

No que diz respeito à capacidade de exercer influência, o Atlas ainda não tem peso nem na estrutura das ONGD, nem a nível da sociedade civil, por isso não teve ainda grandes possibilidades de se fazer ouvir ou de fazer *lobby* sobre os poderes políticos. Ainda assim, já foi convidada pelo IPAD para participar num programa em conjunto com outras ONGD para estudar mecanismos para a nova estratégia de ED (Sousa, 2010). No entanto, o Atlas não pôde aceitar esse convite, devido à falta de capacidade financeira e humana, porque as reuniões eram em Lisboa (Sousa, 2010).

6.3.3 – Redes de parcerias

O Atlas tem desenvolvido algum esforço para estabelecer parcerias com agentes da sociedade civil - empresas, associações e instituições, mas tal como a sua relação com as autoridades, esta ainda está a ser construída. Já existe alguma evolução, a qual se pode constatar pelos apoios financeiros recebidos: o financiamento do Atlas é constituído da seguinte forma – governo 5%; privados 72%; membros 2% e internacional 21% (Sousa, 2010).

O Atlas ainda não faz parte da Plataforma portuguesa das ONGD devido a constrangimentos financeiros: a cota ainda é muito elevada para os recursos do Atlas (Sousa, 2010). Ainda assim, o Atlas é reconhecido pela Plataforma, a qual a inclui na sua lista electrónica de divulgação e disponibilizou a sua página oficial para divulgar as actividades do Atlas (Sousa, 2010).

No que diz respeito ao relacionamento do Atlas com as autoridades dos países onde

desenvolve actividades (Angola, Moçambique, Chade e Guiné-Bissau), podemos dizer que essa relação está pouco consolidada. Essas relações só serão consolidadas à medida que os projectos forem sendo implementados nesses países, o que facilitará a interacção com as autoridades locais, pois terão de ser ouvidas e de acompanhar a implementação dos projectos (Sousa, 2010). Em Angola, já houve um maior contacto entre o Atlas e as autoridades estatais (Ministério da Educação e Instituto de Apoio a Criança), devido ao projecto Crianças de Angola, no qual o Atlas solicitou mais apoios para o lar⁸ que acolhe as crianças (Sousa, 2010). No caso de Moçambique, está prevista uma viagem para o terreno este ano, para estabelecer contactos com as autoridades locais, a fim de dar a conhecer e conseguir apoios para os projectos (combate e prevenção do VIH/SIDA e “Aldeia do Milénio”) a serem desenvolvidos nesse país (Sousa, 2010).

Com a UE também já existem relacionamentos institucionais, pois o Atlas concorreu a um financiamento europeu, ainda que através da Agência portuguesa que geria esses fundos (Sousa, 2010). O Atlas também está a trabalhar na possibilidade de se inscrever na PADOR (que é o registo das ONGD europeias) até ao final do ano (2010) (Sousa, 2010). Não o fez antes devido a impedimentos burocráticos (é necessário ter auditoria de contas; Sousa, 2010).

Como podemos constatar, o Atlas ainda tem poucas relações com os actores na área do desenvolvimento a nível internacional, devido à sua pequena dimensão e aos escassos recursos humanos e financeiros de que dispõem.

⁸ Lar Consoladora dos Aflitos.

6.3.4 – Trabalho sobre os ODM

Desde a sua criação que o Atlas se comprometeu a desenvolver projectos para contribuir para o atingir dos ODM (Sousa, 2010). Nos projectos desenvolvidos na área de ED, o Atlas procura divulgar os ODM junto da sociedade civil. O projecto ODM Escolas está a ser reconfigurado para se expandir a nível de outras regiões de Portugal, preparando-se assim um manual de instrução/acção para facilitar a implementação deste projecto em outras regiões/escolas. Também o projecto ODM na Cidade, desenvolvido em parceria com outras organizações locais nacionais e internacionais, tem como finalidade divulgar os ODM junto da população de Coimbra⁹ (Sousa, 2010).

6.4 – Quadro comparativo dos estudos de caso

	Plataforma Portuguesa das ONGD	Instituto Marquês de Valle Flôr	Atlas
Anos de existência	25	59	2
Independência financeira	Independente	Independente	Dependente
Lobby	Alguma influência	Alguma influência	Nenhuma
Advocacia	Alguma	Alguma	Alguma
Trabalhos sobre os ODM	✓	✓	✓
Relações com as autoridades	Significativa	Significativa	Pouco significativa
Relações com os parceiros	Forte	Forte	Pouco significativa

⁹ Esta campanha de divulgação dos ODM já foi desenvolvida em outras regiões (Braga, Porto, Aveiro e Lisboa) por outras organizações.

8 – Conclusão

Actualmente estamos numa fase em que os ODM tiveram alguns progressos significativos, mas esses avanços estão a ser ameaçados por diversos factores, como a crise económica. Neste momento é preciso que sejam tomadas medidas políticas sérias que permitam um maior empenho dos Estados para alcançar os ODM. O que nos levou a analisar o papel que as ONGD podem desempenhar – que podemos concluir que é pouco – para influenciar a tomada destas medidas por parte do Estado. Uma vez que os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Estado ainda está a quem das expectativas e dos compromissos a que se comprometeram. Em Portugal, os ODM só foram incorporados nas políticas públicas em 2005 devido a motivações políticas (Cravinho, 2010; Rosa, 2010) e passados cinco anos o contributo português para os ODM tanto a nível estatal como das organizações da sociedade civil está aquém das expectativas e está em grande parte condicionado ou dependente dos apoios do Estado e caracterizado um fraco envolvimento das ONGD portuguesas.

As contribuições dadas pelas ONGD em geral, através de serviços prestados, investigações, publicações, e denúncias contra certas atrocidades e a defesa dos Direitos Humanos e dos ODM, foram evoluindo com o decorrer dos anos a nível global, acabando por culminar com uma maior participação nos processos de tomada de decisão política a todos os níveis (local, nacional e internacional). No caso português, essa relação ainda esta numa fase “inicial” e, como afirma Luís Mah (2010), muito dependente da pessoa que esteja a exercer o cargo governamental. Apesar de já ter havido evolução nas relações entre o Estado e as ONGD, que vão desde a criação do estatuto das ONGD até à instituição de fóruns de concertação, o que permite uma maior participação das ONGD nas políticas de desenvolvimento

portuguesas, ainda se identifica a necessidade de algum trabalho a ser feito que permitirá uma maior institucionalização dessa relação. O Estado português tem demonstrado alguma abertura e receptividade quanto às questões colocadas pelas ONGD, mas as suas acções políticas (para o desenvolvimento, nas quais se incluem os ODM) têm sido tomadas maioritariamente devido a condicionantes políticas e não devido a actividades de *lobby* das ONGD (Cravinho, 2010). Mas esta tendência ainda se verifica devido ao fraco reconhecimento que as autoridades fazem dos trabalhos desenvolvidos pelas ONGD (Ribeiro, 2010).

No que diz respeito à pressão que as ONGD podem exercer sobre as autoridades, existem em Portugal mecanismos e canais para fazer *lobby* (Fórum de Cooperação, por exemplo), o que tem faltado são bases humanas e materiais – maior profissionalização das ONGD portuguesas e politização das suas acções – e legitimidade (ONGD pouco reconhecidas pela sociedade portuguesa) que lhes permita exercer maior pressão sobre as autoridades estatais (Cravinho, 2010; Rosa, 2010). Em Portugal são poucas as ONGD portuguesas que tentam fazer *lobby* junto do governo e ainda são menos as que estão dispostas a fazê-lo, isto porque este tipo de actividade representa um grande esforço estrutural e técnico para as ONGD (Mah, 2010). Esse trabalho de dinamização e capacitação das ONGD necessita ser mais aprofundado pela Plataforma, de modo a valorizar e credibilizar mais o trabalho desenvolvido pelas ONGD portuguesas, isto porque ainda há casos em que uma ONGD é dependente de uma só pessoa o que diminui as potencialidades das mesmas (Mah, 2010).

A nível da internacionalização, aqui mais uma vez as ONGD portuguesas estão pouco internacionalizadas, ainda se encontram muito viradas para a dinâmica nacional, o que acaba por limitar o seu desempenho, trabalho em redes internacionais, financiamentos externos e

acompanhamento das tendências de trabalhos desenvolvidos a nível internacional (Mah, 2010). Uma das grandes dificuldades existentes para o trabalho das ONGD é o financiamento, mas a falta de concertação e a definição de estratégias comuns entre os actores que trabalham para o desenvolvimento é outro dos grandes entraves para as ONGD ganharem uma maior dimensão na vida política nacional e, especificamente, nos processos de tomada de decisão de políticas de cooperação para o desenvolvimento (Zaky, 2010). Outra questão pertinente é o facto de actualmente a área de desenvolvimento não dar votos aos decisores políticos, o que acaba por afectar pela negativa essa área, fazendo com que não seja prioritária para os Estados (Ribeiro, 2010). Esse motivo torna ainda mais urgente a concertação das ONGD com os média, de modo a que estes ajudem na divulgação de problemas existentes a nível global, ainda mais no caso português que é ainda um país com pouca cultura de cooperação (Zaky, 2010). A sensibilização da opinião pública portuguesa iria para além de (in)formar, serviria também como meio de justificar os gastos públicos com a cooperação e de certa forma permitir que sejam aumentados ou diminuídos os financiamentos nessa área, consoante o julgamento feito pelo trabalho desenvolvido.

No trabalho desenvolvido pelas ONGD verifica-se que existe uma fraca interacção entre estas organizações e a sociedade civil, interacção no sentido de as pessoas se identificarem com as causas defendidas pelas ONGD, de as pessoas se sentirem mais responsáveis perante as causas da sociedade globalizada (Sousa, 2010), o que permitiria também, em certas sociedades, reduzir o défice democrático existente, utilizando assim a sociedade civil para fazer pressão sobre os decisores políticos, a fim de serem tomadas decisões mais justas e dos compromissos assumidos serem cumpridos, como é o caso dos ODM. Essa fraca penetração na sociedade portuguesa, mais uma vez, retira-lhes as bases políticas necessárias para fazerem pressão e conseguir uma mudança de políticas (Cravinho, 2010; Rosa, 2010).

Quanto ao trabalho desenvolvido em relação aos ODM, ainda é necessário aprofundar o seu conhecimento no que diz respeito ao papel das ONGD. Por exemplo, o ODM 8 é muitas vezes confundido com o trabalho de parceria entre as ONGD, mas, na verdade, o ODM 8 é de cariz mais político e económico (Ribeiro, 2010). É necessário perceber que os ODM, apesar de necessitarem de um grande apoio da sociedade civil, não passam necessariamente pelo papel desenvolvido (Ribeiro, 2010). Para que haja um apoio estrutural é necessário um “upgrade” da qualidade dos projectos apresentados para atingir os ODM (Cravinho, 2010).

Convém deixar claro, no entanto, que o desenvolvimento vai para além dos ODM – que não deixam de ser meros indicadores para medir os trabalhos desenvolvidos pelos actores envolvidos em políticas de desenvolvimento – e que tem que ser uma coisa intrínseca aos povos e Estados beneficiários para que seja sustentável a longo-prazo (Zaky, 2010). A vontade política, também nesta matéria, é crucial para obter resultados, numa primeira fase, vontade política dos próprios países em vias de desenvolvimento e, numa segunda fase, os apoios externos por parte dos países mais desenvolvidos. Desde que exista essa vontade interna demonstrada, financiamentos externos para os apoiar não faltarão (Zaky, 2010).

Bibliografia

ACEP (2009) *Cooperação Descentralizada Entre o Norte e o Sul, Reequilibrar Poderes, Reforçar solidariedade, Favorecer Mudanças*. s.e.: Associação Para a Cooperação Entre os Povos.

Alcoud, David., e Bouvet, Laurent. (2004). *Dictionnaire de Sciences Politiques et Sociales*. Paris: Dalloz.

Assembleia da República (1998) “Aprova o Estatuto das Organizações não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento” *Diário da República*. N° 237.

Assembleia Geral das Nações Unidas (1948) *Charte Internationale des Droits de L’Homme*. Nova Iorque. ONU.

Atlas (s.d.) “People Like Us” http://www.atlaspeople.net/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=54 (6 de Maio de 2010).

Atlas (s.d.) “Projectos em Desenvolvimento” http://www.atlaspeople.net/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=29&Itemid=85 (6 de Maio de 2010).

Atlas (s.d.) “Somos” http://www.atlaspeople.net/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=53 (6 de Maio de 2010).

Banco Mundial (s.d.) “Relations entre la Banque mondiale et la société civile” <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/ACCUEILEXTN/EXTTOPICSFRENCH/EXTCSOFRENCH/0,,contentMDK:20614067~menuPK:1153845~pagePK:220503~piPK:220476~theSitePK:1153825,00.html> (10 de Junho de 2010).

Barbé, Esther. (1995). *Relaciones Internacionales*. Madrid: Tecnos.

Barrea, Jean. (1994). *Théories des Relations Internationales. La grammaire des Événements*. Belgique: Artel.

Beigbeder, Yves (1992) *Le Rôle International des ONG*. Bruxelles: Bruylant CGDJ.

Carvalho, Luís Fernando Cardoso Nandin de (1999) *Gouvernement & Lobbying. Le Cas Portuguais*. Lille: Atelier National de Reproduction des Thèses.

CIDAC (1995) *Atelier Sub-Regional. A Educação Para o Desenvolvimento No Processo de Transformação Africana*. Lisboa: Gráfica Oreiense.

Coerência (2010) “Projecto” <http://www.coerencia.pt/index.php?tg=1&id=30> (24 de Junho de 2010).

Coerência (2010) “Metodologia” <http://www.coerencia.pt/index.php?tg=1&id=44> (24 de Junho de 2010).

Comité Internacional da Cruz Vermelha (2009) “História do Comité Internacional da Cruz Vermelha” <http://www.icrc.org/Web/por/sitepor0.nsf/htmlall/history?OpenDocument> (17 de Dezembro de 2009).

Concelho da União Europeia (2009) “Declaração da Presidência, em nome da União Europeia, por ocasião do 150.º aniversário da batalha de Solferino” <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=PESC/09/70&format=HTML&aged=0&language=PT&guiLanguage=en> (17 de Dezembro de 2009).

Conselho de Ministros (2005) *Portugal Grandes Opções do Plano 2005 – 2009. Principais Linhas de Acção e Medidas em 2005 – 2009*. Lisboa, 14 de Julho.

Cravinho, João Gomes (2002) *Visões do Mundo. As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*. Viseu: Imprensa de Ciências Sociais.

Cravinho, João Titterington Gomes (2010) Entrevista Pessoal. Lisboa, Portugal. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. 22 de Abril.

Furriela, Rachel Biderman (2002) *Democracia, Cidadania e Protecção do Meio Ambiente*. São Paulo: Annablume.

Ganzano, Antoine. (2005) *L'essentiel des Relations Internationales*. Paris: Gualino Éditeur.

Gohn, Maria de (2000) *Os Sem-Terra, ONG's e Cidadania*. São Paulo: Cortez.

Hall, P. A., & Taylor, R. C. (2003) “As Três Versões do Neo-Institucionalismo” *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt (9 de Fevereiro de 2010).

Hayward, Jack et al (1996) *Pouvoirs. Les groups d'Intérêt*. s.l.: s.e.

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “Projectos em Curso” <http://www.imvf.org/gca/index.php?id=360> (24 de Junho de 2010).

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “História” <http://www.imvf.org/gca/?id=237> (8 de Junho de 2010).

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “IMVF” <http://www.imvf.org/gca/?id=1> (8 de Junho de 2010).

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “Organograma” <http://www.imvf.org/gca/?id=76> (8 de Junho de 2010).

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “Actividades” <http://www.imvf.org/gca/?id=238> (8 de Junho de 2010).

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “Parceiros” <http://www.imvf.org/gca/?id=2> (8 de Junho de 2010).

Instituto Marquês de Valle Flôr (s.d.) “Parceiros Locais” <http://www.imvf.org/gca/?id=241> (8 de Junho de 2010).

IPAD e MNE (2006) *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*. Lisboa: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

IPAD (2010) “Agentes da Cooperação” http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=132&Itemid=163 (14 de Julho de 2010).

IPAD (s.d.) “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio” http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=221&Itemid=253 (10 de Março 2010).

IPAD (s.d.) “Apoio à Sociedade Civil” http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=108&Itemid=139 (18 de Abril de 2010).

IPAD (s.d.) “Lista ONGD Registadas” http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=111&Itemid=142 (18 de Abril de 2010).

IPAD (s.d.) “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio” http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=221&Itemid=253 (18 de Abril de 2010).

IPAD (s.d.) *Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral*. Lisboa: IPAD.

IPAD (2008) *Uma Parceria Global Para o Desenvolvimento. Contribuição de Portugal para os Objectivos de Desenvolvimento de Milénio*. Lisboa: MNE/IPAD/Direcção de Serviços de Planeamento.

IPAD (2009) *Contribuição de Portugal para os Objectivos de Desenvolvimento do milénio. Relatório de 2009*. Lisboa: IPAD.

Jackson, Robert, e Sorensen, Georg (2003) *Introduction to International Relations. Theories and approaches*. New York: Oxford University press.

Keohane, Robert O. (1986) *Neorealism And its Critics*. New York: Columbia University Press.

Keohane, Robert O. (2002) *Power And Governance in A Partialy Globalized World*. London And New York: Routledge is an Imprint of the Taylor and Francis Group.

Lampreia, J. Martins., e Guéguem, D. (2008) *O Lóbi na União Europeia*. Lisboa: Texto Editores.

Mah, Luís (2010) Entrevista Pessoal. Lisboa, Portugal. Coordenador da Campanha do Milénio das Nações Unidas em Portugal. 14 de Maio.

Maltez, José Adelino (2002) *Curso de Relações Internacionais*. Lisboa: Principia.

Maluf, Luís Gustavo Deperon (2008) “Neoinstitucionalismo e Relações Internacionais – Perspectivas Teóricas Próximas?” PUC-SP – Departamento de Pós Graduação Strico Sensu.

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010) *Grandes Opções do Plano 2010 – 2013*. Lisboa, Janeiro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Educação (2009) “Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015)” <http://dre.pt/pdf2sdip/2009/11/230000000/4839148402.pdf> (15 de Julho de 2010).

MNE e Plataforma Portuguesa das ONGD (2001) *Protocolo de Cooperação Entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento*. Lisboa. s.e.

Objectivo 2015. (s.d.) *Juntos Podemos. Participação Cívica em Torno dos Objectivos do Milénio*. Lisboa: Sextacor.

ONU (s.d.) “Objectivo 2015 Campanha do milénio” <http://www.objectivo2015.org/index.shtml> (18 de Dezembro de 2009).

ONU (2000) *Declaração do Milénio das Nações Unidas*. Nova Iorque. ONU.

ONU (2009) *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2009*. Lisboa: IPAD.

Palma, Elisabete Cortes (2006) *Cultura, Desenvolvimento e Política Externa*. Lisboa. Coleção Biblioteca diplomática do MNE – Série D.

Parodi, Jean-Luc (Dir) (1998) *Revue Française de Sciences Politiques* (Vol. 48). s.l.: s.e.

Pedro, Rui e Matos, Paula (2001) *As ONG(D) e a Crise do Estado Soberano*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Plataforma Portuguesa das ONGD (s.d.) <http://www.plataformaongd.pt/> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD (s.d.) “A Plataforma” <http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=plataforma> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.). “Aid Watch” <http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=grupostrabalho/aidwatch> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.). “Ajuda Humanitária” <http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=grupostrabalho/ajudahumanitaria> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.) “Educação para o Desenvolvimento” <http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=grupostrabalho/educacaodesenvolvimento> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.). “Equipa”
<http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=plataforma/equipa> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.). “Grupos de Trabalho”
<http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=grupostrabalho> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD (s.d.) “Histórias”
<http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=plataforma/historia> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.). “O que fazemos”
<http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=plataforma/oquefazemos> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD. (s.d.). “Recursos Humanos para a Cooperação”
<http://www.plataformaongd.pt/site.aspx?info=grupostrabalho/recursoshumanos> (27 de Abril de 2010).

Plataforma Portuguesa das ONGD (2006) *Cooperação para o Desenvolvimento e a Opinião Pública Portuguesa em Portugal*. Lisboa: Plataforma Portuguesa Das ONGD.

Plataforma Portuguesa das ONGD (2010) *Plataforma Portuguesa das ONGD - 25 anos*. Lisboa: Plataforma Portuguesa das ONGD.

Presidência do Conselho de Ministros (1999) *A Cooperação portuguesa no limiar do século XXI. Documento de orientação estratégica*. Presidencia do Conselho de Ministros: Lisboa.

Ribeiro, Mário Luís Lima (1995) *O Potencial das Organizações Não-Governamentais Portuguesas de Desenvolvimento (ONGD)*. Lisboa: Gráfico Oeirense.

Ribeiro, Hermínia (2010) Entrevista Pessoal. Lisboa, Portugal. Presidente da Plataforma Portuguesa das ONGD. 17 de Maio.

Rosa, Maria Inês Carvalho (2010) Entrevista Pessoal. Lisboa, Portugal. Vice-Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. 14 de Maio.

Roche, Chris (2002) *Avaliação de Impacto dos Trabalhos de ONGs. Aprendendo a Valorizar as Mudanças*. São Paulo: Cortez.

Sandberg, Eve (1994) *The changing Politics of Non-Governmental Organisations and African States*. London: Praeger.

Sangreman, Carlos (Coord.) (2010) *Cooperação Descentralizada e as Dinâmicas em Países Africanos: Os casos de Cabo-Verde e da Guiné-Bissau*. Lisboa: ACEP.

Smouts, Marie-Claude, Batistella, Dario, e Vennesson, Pascal (2006) *Dictionnaire des Relations Internationales*. Paris: Dalloz.

Sousa, Rosário de Almeida e (2010) Entrevista Pessoal. Coimbra, Portugal. Presidente da Direcção da ONGD Atlas. 28 de Maio.

Steinmo, Sven, e Longstreth, Kathleon Thele (1992) *Structuring Politics. Historical Institutionalism in Comparative Analysis*. Cambridge: Cambridge University Press.

UE (2007) “Cooperação Descentralizada”
http://europa.eu/legislation_summaries/other/r12004_pt.htm (14 de Julho de 2010).

Willetts, Peter (1996) *The Conscience Of The World. The Influence Of Non-Governmental Organisation In The UN System*. London: Hurst And Company.

Zaky, Ahmed (2010) Entrevista Peessoal. Lisboa, Portugal. Director do Instituto Marquês de Valle Flôr. 23 de Junho.